



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
- SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL- SMIR
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

Poder Legislativo

- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A - AGÊNCIA CURITIBA S/A
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT
- INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Convênios

- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Primeiro termo aditivo à Ata de Registro de Preço nº 382, celebrada entre a empresa **VISOPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARMAÇÕES E LENTES LTDA** e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, que tem por objeto a **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU (LENTE E ARMAÇÕES) CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, PARA USUÁRIOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS CURITIBA, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – AMPLA PARTICIPAÇÃO.**

Aos **quinze** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e seis**, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK**, CPF nº 959.736.990-72, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços nº 382, empresa **VISOPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARMAÇÕES E LENTES LTDA**, com sede na Rua Barão do Serro Azul, nº 245–loja 02, Curitiba – Paraná, CNPJ nº 79.726.246/0001-03, neste ato representado por **JOSIAS ALVES DE MORAES**, CPF nº 359.244.899-49, considerando o contido no Processo Administrativo nº 01-140.570/2024 – SMS/PMC, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 701/2023 e no Edital de Embasamento nº 078/2024-SMS, cujo objeto é “**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU (LENTE E ARMAÇÕES) CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, PARA USUÁRIOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS CURITIBA, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – AMPLA PARTICIPAÇÃO**”, as partes resolvem celebrar o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 382, celebrada em 15 de maio de 2025, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Item 1: ARMAÇÃO, de óculos, em acetato, infantil, juvenil, unissex, aro inteiro, tamanhos e cores variadas.

Marca: Própria

Modelo: Variado conforme edital

Valor unitário: R\$ 50,00

Quantidade estimada: 4.545

Valor total estimado: R\$ 227.250,00

Item 2: ARMAÇÃO, de óculos, em acetato, adulto masculino, feminino, aro inteiro, tamanhos e cores variadas.

Marca: Própria

Modelo: Variado conforme edital

Valor unitário: R\$ 50,00

Quantidade estimada: 4.545



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total estimado: R\$ 227.250,00

Item 3: LENTES, oftálmicas, de resina orgânica, monofocais, em par, esférico cilíndricos, de plano com grau entre 0,00 a +/-9,00 até +/-6,00, incolor.

Marca: Própria

Modelo: Conforme formato da armação

Valor unitário: R\$ 75,00

Quantidade estimada: 2.000

Valor total estimado: R\$ 150.000,00

Item 4: LENTES, oftálmicas, de resina orgânica, monofocais, em par, esféricos, de plano a +/-9,00, incolor.

Marca: Própria

Modelo: Conforme formato da armação

Valor unitário: R\$ 75,00

Quantidade estimada: 2.000

Valor total estimado: R\$ 150.000,00

Item 6: LENTES, oftálmicas, de resina orgânica, em par, asféricas, esféricas/cilíndricas, de +10,00 até +20,00, incolor.

Marca: Própria

Modelo: Conforme formato da armação

Valor unitário: R\$ 420,00

Quantidade estimada: 35

Valor total estimado: R\$ 14.700,00

Item 7: LENTES, oftálmicas, de resina orgânica, em par, bifocais, com grau entre 0,50 até +/- 6,00, adição de +1 a + 3 dioptrias, incolor.

Marca: Própria

Modelo: Conforme formato da armação

Valor unitário: R\$ 185,00

Quantidade estimada: 20

Valor total estimado: R\$ 3.700,00

Item 8: LENTES OFTÁLMICAS de resina orgânica, em par, multifocal com grau entre 0,50 até +/- 6,00, adição de +1 a + 3 dioptrias, incolor.

Marca: Própria

Modelo: Conforme formato da armação

Valor unitário: R\$ 130,00

Quantidade estimada: 5.000

Valor total estimado: R\$ 650.000,00

Valor total estimado da empresa: R\$ 1.422.900,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil e novecentos reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 382, por 01 (UM) ano, a partir de 17/05/2026 a 16/05/2027, conforme previsto na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo primeiro

Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 17 de maio de 2026, com base na previsão do art. 131, §1º do Decreto Municipal nº 701/2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Parágrafo segundo

A Secretaria Municipal da Saúde não possui obrigatoriedade de adquirir as quantidades totais estimadas, podendo as aquisições ocorrer de forma parcial, conforme a necessidade da Administração, observada a disponibilidade orçamentária no momento da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos o gestor e suplente designados para a gestão da Pregão Eletrônico nº 078/2024– SMS, as servidoras: Viviane de Souza Gubert Fruit, matrícula: 178.461 e Danielle Tourinho Maia, matrícula: 113.200, respectivamente, como gestor e suplente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Com a assinatura do presente Termo Aditivo, a EMPRESA detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços dá plena e irrestrita quitação de todas as obrigações do CONTRATANTE, relativas aos pagamentos já efetuados, nada mais podendo reclamar sob qualquer título.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem mantidas e ratificadas as condições e obrigações da Ata de Registro de Preços originária, assim como as penalidades previstas no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 078/2024 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a EMPRESA permanece vinculada.

CLÁUSULA QUINTA

Este Termo Aditivo será divulgado no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, na forma prevista no art. 131, §2º do Decreto Municipal nº 701/2023.

CLÁUSULA SEXTA

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSIAS ALVES DE MORAES

VISOPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARMAÇÕES E LENTES LTDA

CONTRATADA

Secretaria Municipal da Saúde, 15 de maio de 2026.

Ariana Marchetto Schubak Santiago : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 – SMS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOPROTEÇÃO, COMPREENDENDO: MONITORAMENTO INDIVIDUAL E DE AMBIENTE (DOSIMETRIA), LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X (MÉDICO E ODONTOLÓGICO), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – AMPLA PARTICIPAÇÃO.

ENVIO DE PROPOSTA: a partir da publicação do edital, ou seja, **do dia 15/05/2026 até às 09h30min. do dia 02/06/2026.**

ENVIO DE LANCES: 02/06/2026 – 09:40 ÀS 10:30 HORAS.

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET CONFORME PREVISTO ACIMA.

O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3350-9968, 3350-9414, 3350-9147, 3350-9951, 3350-9406, 3350-9018 e 3350-9062.

Secretaria Municipal da Saúde, 15 de maio de 2026.

Rafaela de Assis Andrade : Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO

PROTOCOLO N.º 01-127706/2026.

Consoante subdelegação promovida pela Portaria n.º 7, de 10 de janeiro de 2025, AUTORIZO a aquisição de 12 (doze) frascos de Risperidona, 1mg/ml, solução oral, em caráter emergencial, para atendimento de usuário do SUS/Curitiba, cumprimento de decisão judicial, por meio da empresa Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda., descrita no Processo n.º 01-127706/2026, no valor total de R\$ 349,56 (trezentos de quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), mediante Dispensa de Licitação – D.S. 39/2026, com fulcro no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer n.º 1495/2026–PGM-NAJ/SMS (item 13.1), e ante ao disposto nos artigos 44 e 48, do Decreto Municipal n.º 700/2023, conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal n.º 2.193/2023.

Secretaria Municipal da Saúde, 15 de maio de 2026.

Flavia Vernizi Adachi : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2026 – SME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ENVIO DE PROPOSTAS: até às 09h00min, do dia 28 de maio de 2026, em horário comercial, ou seja, das 08h às 18h.

ENVIO DE LANCES: 28 de maio de 2026 das 09h05min às 09h55min.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones:

(041) 3350-9867, 3350-9588, 3350-3175 e 3350-3009.

Secretaria Municipal da Educação, 14 de maio de 2026.

Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO

Processo: 01-021770/2025

PE nº 25/2025 – SMSAN/FAAC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALA ÁCIDA, BALA DE GOMA, BATATA ONDULADA, BATATA PALHA, CANELA EM PÓ, CHÁ E CEBOLA EM CONSERVA PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Partes:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
- SMSAN/FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA
- CAC ATACADO E LOGISTICA LTDA.

Item - 5 CANELA, em pó, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: RD

Varição Proporcional: 35

Valor Lance Unitário: R\$ 0,90

Valor Lance Proporcional: R\$ 25,71

Quantidade: 35.000

Valor total: R\$ 31.500,00

Data da Assinatura: 13/05/2026.

Leverci Silveira Filho - Secretário

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 15 de maio de 2026.

Idalzira Schmidt Wiacek : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 31/2026 SMSAN/FAAC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES, COM PRODUTOS PRÉ-QUALIFICADOS, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, PELO PERÍODO DE 150 DIAS, COM ENTREGA PARCELADA.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO PROPORCIONAL ITEM

A PREGOEIRA, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 31/2026 SMSAN/FAAC são:

EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MIKUSKA LTDA

Itens 4 **Valor total da empresa: R\$ 266.700,00.**

EMPRESA PN ALIMENTOS LTDA

Itens 1, 2, 3, 5

Valor total da empresa: R\$ 614.400,00.

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 31/2026 SMSAN/FAAC = R\$ 881.100,00 (Oitocentos e oitenta e um mil e cem reais).

Prazo para a manifestação de intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos, após a publicação do resultado do julgamento no "e-Compras Curitiba" (<https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/>), conforme Art. 117, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 385/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 15 de maio de 2026.

Mirna Antonieta Machado dos Santos : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Edital de Concorrência Pública nº CP/014/2026-SMOP/OPO

O MUNICIPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, através de CONCORRÊNCIA, na forma Presencial, do tipo Técnica e Preço, para contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana do Município de Curitiba, compreendendo a elaboração de plano de trabalho, estudos preliminares e de diagnóstico, levantamento e compatibilização de dados topobatimétricos e de uso e ocupação do solo, participação social e gestão democrática, desenvolvimento de modelagens hidrológica e hidrodinâmica (macro e microdrenagem), mapeamento de áreas de risco e manchas de inundação, estudo de cenários hidrológicos, análise multicritério e proposição de medidas de controle de cheias, proposição de revisão e implementação de legislações, atualização do Manual de Drenagem Urbana, definição de indicadores e metas de desempenho para acompanhamento futuro, culminando na entrega dos produtos técnicos finais em formatos impresso e digital, com todos os relatórios, mapas, bases de dados georreferenciadas e demais elementos necessários à gestão integrada da drenagem urbana, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo **“Proposta Técnica” e “Proposta de Preços”** deverão ser protocolados simultaneamente no “SERVIÇO DE PROTOCOLO” da SMOP, situado na Rua Emílio de Menezes n.º 450 - Bairro São Francisco - Curitiba – Paraná, até às **08:45h do dia 08/07/2026**. Os envelopes contendo as “Propostas de Técnicas” serão abertos em sessão pública às **09:00h do mesmo dia 08/07/2026**. O inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba em <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx>, ou na ATOTECA do TCE-Pr, em <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/atoteca/239519/area/251>. Dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados diretamente à Comissão de Contratação

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 14 de maio de 2026.

Airton Sozzi Junior : Superintendente de Implantação de Obras Urbanas

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Edital de Concorrência Pública nº CP/15/2026-SMOP/OPO

O MUNICIPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, através de CONCORRÊNCIA, na forma Presencial, do tipo Técnica e Preço, para contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos de drenagem urbana para gestão e manejo de águas pluviais nas microbacias dos córregos da av. Henry Ford e av. Santa Bernadete, em Curitiba – Paraná. Os envelopes contendo **“Proposta Técnica” e “Proposta de Preços”** deverão ser protocolados simultaneamente no “SERVIÇO DE PROTOCOLO” da SMOP, situado na Rua Emílio de Menezes n.º 450 - Bairro São Francisco - Curitiba – Paraná, até às **14:15h do dia 08/07/2026**. Os envelopes contendo as “Propostas de Técnicas” serão abertos em sessão pública às **14:30h do mesmo dia 08/07/2026**. O inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba em <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx>, ou na ATOTECA do TCE-Pr, em <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/atoteca/239519/area/251>. Dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados diretamente à Comissão de Contratação.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 14 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Airton Sozzi Junior : Superintendente de Implantação de Obras Urbanas

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Edital de Concorrência Pública nº CP/16/2026-SMOP/OPO

O MUNICIPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, através de CONCORRÊNCIA, na forma Presencial, do tipo Técnica e Preço, para contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos de drenagem urbana para gestão e manejo de águas pluviais na sub-bacia do Córrego do Areiãozinho em Curitiba – Paraná. Os envelopes contendo “**Proposta Técnica**” e “**Proposta de Preços**” deverão ser protocolados simultaneamente no “SERVIÇO DE PROTOCOLO” da SMOP, situado na Rua Emílio de Menezes n.º 450 - Bairro São Francisco - Curitiba – Paraná, até às **08:45h do dia 09/07/2026**. Os envelopes contendo as “Propostas de Técnicas” serão abertos em sessão pública às **09:00h do mesmo dia 09/07/2026**. O inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba em <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx>, ou na ATOTECA do TCE-Pr, em <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/atoteca/239519/area/251>. Dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados diretamente à Comissão de Contratação

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 14 de maio de 2026.

Airton Sozzi Junior : Superintendente de Implantação de Obras Urbanas

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 - FMC**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA CIVIL PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS COBERTURAS E AMBIENTES CORRELATOS DA CASA DA MEMÓRIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PREGÃO ELETRÔNICO DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO

ENVIO DE PROPOSTAS: a partir das 10h do dia 18/05/2026 até às 10h do dia 02/06/2026.

ENVIO DE LANCES: 02/06/2026 das 10h10min às 10h30min.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, em caso de dúvidas os interessados deverão entrar em contato pelo fone (41) 3350-9824, 3350-9823.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 14 de maio de 2026.

Luiza Pereira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL- SMIR

AVISO DE DISPENSA SIMPLIFICADA - RESULTADO

Autorizo a realização de **DISPENSA SIMPLIFICADA DE LICITAÇÃO**, em aplicação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 460/2023 para substituição *dos refis dos purificadores de água, bem como pelo conserto da torneira de um dos equipamentos, visando garantir o adequado funcionamento e a qualidade da água*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



disponibilizada, por meio do fornecedor **FILTROS APOL – CNPJ nº 04.027.857/0001-38**, inscrito no processo nº **01-115436/2026**, com valor total estimado para este processo é de até **R\$ R\$ 1.443,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais)**.

Declaro também que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial nº 18/2025, e que serão seguidas as orientações nele contidas.

Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Étnico-Racial, 15 de maio de 2026.

Edson Luiz Lau Filho : Superintendente

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em favor de INFOCO-RH LTDA, inscrita no CNPJ 44.825.501/0002-63, no valor total de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais A contratação tem por objeto a participação da servidora Kamila Macanhão Maciel, no Seminário “4º Seminário Nacional de Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público”, será realizada por meio do Processo de Inexigibilidade de Licitação (IN) 03/2026 – FAS, Protocolo Eletrônico nº 01-118496/2026, com fundamento no Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com o Parágrafo único do Artigo 68 do Decreto Municipal nº 2.193/2023.

Fundação de Ação Social, 15 de maio de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

AUTORIZAÇÃO

*Autoriza a contratação de IZABELLA CRISTINA MOISÉS DE SOUZA
06687757938.*

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **IZABELLA CRISTINA MOISÉS DE SOUZA 06687757938**, inscrita no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos e selecionada pelo Edital de Resultado nº 080/2025.

AXÉ – FESTIVAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA DE CURITIBA

Processo Administrativo: 01-053083/2026

Processo de Inexigibilidade:49/2026-FCC

Execução: 01/06 a 01/09/2026

Vigência: 19/05 a 30/09/2026

Valor total: R\$ 17.280,00

Fundação Cultural de Curitiba, 15 de maio de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AUTORIZAÇÃO

*Autoriza a contratação de JOSEANE BERENDA DA SILVA
05650069913.*

Autorizo com fundamento no art. 74 "caput" da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **JOSEANE BERENDA DA SILVA 05650069913** inscrita no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos e selecionada pelo Edital de Resultado nº 149/2024.

AÇÕES INTEGRADAS DA PMC – CAMPANHA DO AGASALHO 2026

Processo Administrativo: 01-131138/2026

Processo de Inexigibilidade: 51/2026-FCC

Execução: 18/05/2026

Vigência: 18/05 a 18/06/2026

Valor total: R\$ 540,00

Fundação Cultural de Curitiba, 15 de maio de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

*Autorização de contratação de prestadores de serviços artísticos-
culturais inscritos no Edital nº 097/2024 de Credenciamento na
linguagem do teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.*

Autorizo com fundamento no art. 74 "caput" da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação dos prestadores de serviços artísticos culturais abaixo, inscritos no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos.

AXÉ – FESTIVAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA DE CURITIBA

Processo Administrativo: 01-056545/2026

Processo de Inexigibilidade: 50/2026-FCC

Execução: 01/06 a 01/011/2026

Vigência: 19/05 a 30/11/2026

Valor total: R\$ 86.400,00

PROPONENTE	VALOR (R\$)	SUP
COLORIDA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	28.800,00	01-053008/2026
JANINE DOS SANTOS MATHIAS CANTORA E PRODUTORA	28.800,00	01-053026/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SANTA PRODUÇÃO LTDA	28.800,00	01-053022/2026
---------------------	-----------	----------------

Fundação Cultural de Curitiba, 15 de maio de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026 – COHAB/CT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-052089/2026

Ratifico nos termos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Habitação Popular de Curitiba, em seu artigo 7º, §1º e nos termos da Lei das Estatais nº 13.303/2016, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 18/2026-COHAB-CT, que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição e instalação de 02 (duas) grades metálicas em tubo 0,40X0,40 centímetros, uma frontal e outra lateral, para atender as necessidades de segurança do imóvel de propriedade da COHAB-CT, localizado na Rua Capitão Souza Franco, nº 13 – Batel – Curitiba/PR, conforme Parecer nº 113/2026-DJ/NCJ e adjudico à empresa **MAQ BAGGIO LTDA**, CNPJ/MF sob nº 48.507.280/0001-55, no valor estimado de R\$ R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 15 de maio de 2026.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto : Diretor Administrativo Financeiro da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 500/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-126552/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 500/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **ADALIMUMABE 80MG – 4 CANETAS, BIMEQUIZUMABE 160MG – 2 SERINGAS E MEPOLIZUMABE 100MG – 2 CANETAS** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. – CNPJ 04.307.650/0025-02** no valor total de **R\$52.350,54**; Para aquisição do medicamento: **TOCILIZUMABE 80MG – 8 FRASCOS E TOCILIZUMABE 200MG – 2 FRASCOS** à empresa: **PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA – CNPJ 07.724.173/0004-44** no valor total de **R\$9.711,12**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 15 de maio de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 – IPMC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Ratifico a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o inciso I, do artigo 74 da Lei nº 14.133, em favor **EDITORA GLOBO S/A, CNPJ Nº 04.067.191/0001-60**, referente a Assinatura do Jornal Valor Econômico pelo período de 12 (doze) meses, no valor R\$ 838,80 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), conforme Processo Administrativo nº 01-126140/2026 e Parecer Referencial nº 19/2025. Atendendo ao art. 4º do Decreto Municipal n 460/2023, declaramos para dos devidos fins, que foram observadas as condições do art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, e do art. 337-E do Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 14 de maio de 2026.

Jocelaine Moraes de Souza : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

ATO Nº 80

Concede Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ao servidor ALEX GRUBA BARBOSA.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, com base no Processo Administrativo nº 00397/2026 e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 4º, Inciso II, da Lei nº 10.913, de 18 de dezembro de 2003, com redação dada pela Lei nº 12.562/2007, que institui a Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 06/04/2026, ao servidor ALEX GRUBA BARBOSA, matrícula 2297, Redator, Padrão 311, Referência IV, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba, Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Nível Superior, no percentual de 10% sobre o valor de seu vencimento básico, em razão da apresentação de declaração de conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Planejamento e Orçamento Público – área de conhecimento Negócios, Administração e Direito, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, conforme requisitos previstos no inciso II, alínea "a" do Art. 4º da Lei nº 10.913, de 18 de dezembro de 2003, com redação dada pela Lei nº 12.562/2007.

PALÁCIO RIO BRANCO, 8 de maio de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Bruno Pellegrino da Rocha Rossi : 1º Secretário

Indiara Barbosa Custodio : 2ª Secretária

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Anuncia Consulta Pública e convoca para Audiência Pública referentes ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2027.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Consulta Pública e Audiência Pública

Fase de Discussão do PLDO 2027

O Presidente da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação de consulta pública, debate e audiência pública, da fase de discussão da proposição nº 013.00002.2026 , Projeto de Lei que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2027.”, previstos no artigo 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e artigo 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), conforme o que segue:

- **Consulta Pública:** 16 de maio a 26 de maio – na Internet (disponível em <https://www.curitiba.pr.leg.br/>)

- **Audiência Pública:** 02 de junho de 2026 (terça-feira), às 09h, em sessão plenária presencial.

Vereador Sérgio R. B. Balaguer

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização

PALÁCIO RIO BRANCO, 15 de maio de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 78

*Homologa período de Estágio Probatório - RICARDO
FIORINI IENTSCH*

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o § 4º do Art. 41 da Constituição Federal, o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, os Arts. 21 a 23 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591/2020, a Resolução nº 06/2020 da Câmara Municipal de Curitiba, e;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 00313/2023;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o período de Estágio Probatório do servidor RICARDO FIORINI IENTSCH, matrícula 2305, nomeado por concurso público para o cargo de Técnico Administrativo, declarando-o estável a partir de 23 de abril de 2026, tendo em vista o atingimento dos requisitos previstos na legislação vigente.

PALÁCIO RIO BRANCO, 7 de maio de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Bruno Pellegrino da Rocha Rossi : 1º Secretário

Indiara Barbosa Custodio : 2ª Secretária

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 79

*Homologa período de Estágio Probatório - ANA LIDIA
BOTH*

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o § 4º do Art. 41 da Constituição Federal, o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, os Arts. 21 a 23 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591/2020, a Resolução nº 06/2020 da Câmara Municipal de Curitiba, e;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 00314/2023;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o período de Estágio Probatório da servidora ANA LIDIA BOTH, matrícula 2307, nomeada por concurso público para o cargo de Técnico Administrativo, declarando-a estável a partir de 26 de abril de 2026, tendo em vista o atingimento dos requisitos previstos na legislação vigente.

PALÁCIO RIO BRANCO, 11 de maio de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Bruno Pellegrino da Rocha Rossi : 1º Secretário

Indiara Barbosa Custodio : 2ª Secretária

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 81

Exonera e nomeia servidores em Cargo de Provimento em Comissão do Gabinete Parlamentar do Vereador Euler de Freitas Silva Junior (Ver. Professor Euler) e do Gabinete Parlamentar da Liderança MDB.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - EXONERAR servidor de cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
10835	YAN AUGUSTO BRONHOLO NUNES	CC8	Gabinete Parlamentar da Liderança MDB.	01/05/2026

II - NOMEAR em cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
11030	KELWIN SANTOS DA CRUZ	CC7	Gabinete Parlamentar do Vereador Euler de Freitas Silva Junior (Ver. Professor Euler).	04/05/2026
11036	JEAN FERNANDO PERINI DA SILVA	CC8	Gabinete Parlamentar do Vereador Euler de Freitas Silva Junior (Ver. Professor Euler)	05/05/2026
11037	LUIS IDORILDO NETTO DA CUNHA	CC8	Gabinete Parlamentar da Liderança MDB.	05/05/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PALÁCIO RIO BRANCO, 13 de maio de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Bruno Pellegrino da Rocha Rossi : 1º Secretário

Indiara Barbosa Custodio : 2ª Secretária

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 82

Exonera e nomeia servidores em Cargos de Provimento em Comissão do Gabinete Parlamentar da Vereadora Maria Amália Barros Tortato (Ver Amália Tortato).

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - EXONERAR servidora de cargo de provimento em comissão, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	Cargo	A partir de
10795	MICHELE GARCIA FRANCO DE GODOY	CC1	Gabinete Parlamentar da Vereadora Maria Amália Barros Tortato (Ver Amália Tortato).	Chefe de Gabinete Parlamentar	04/05/2026

II - NOMEAR em cargo de provimento em comissão, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	Cargo	A partir de
11029	ADRIELLY CENTANINI MELERE	CC1	Gabinete Parlamentar da Vereadora Maria Amália Barros Tortato (Ver Amália Tortato).	Chefe de Gabinete Parlamentar	04/05/2026
10795	MICHELE GARCIA FRANCO DE GODOY	CC2	Gabinete Parlamentar da Vereadora Maria Amália Barros Tortato (Ver Amália Tortato).	Assessor Parlamentar	04/05/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PALÁCIO RIO BRANCO, 12 de maio de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Bruno Pellegrino da Rocha Rossi : 1º Secretário

Indiara Barbosa Custodio : 2ª Secretária

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 83

Nomeia FELIPE EDUARDO HENSCHEL em Cargo de Provimento em Comissão do Gabinete Parlamentar do Vereador Jason Goulart (Ver. Jasson Goulart).

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR em cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
11039	FELIPE EDUARDO HENSCHEL	CC7	Gabinete Parlamentar do Vereador Jason Goulart (Ver. Jasson Goulart)	05/05/2026

PALÁCIO RIO BRANCO, 12 de maio de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Bruno Pellegrino da Rocha Rossi : 1º Secretário

Indiara Barbosa Custodio : 2ª Secretária

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 84

Exonera e nomeia servidores de Cargo de Provimento em Comissão do Gabinete Parlamentar do Bloco MDB/PDT/REPUBLICANOS.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - EXONERAR servidor de cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
-----------	----------	---------	---------	-------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



10958	MARCOS SILVANO VRUCA	CC8	Gabinete Parlamentar do Bloco MDB/PDT/REPUBLICA NOS	04/05/2026
-------	-------------------------	-----	--	------------

II - NOMEAR em cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
11032	FRANCIELE DE SOUZA	CC8	Gabinete Parlamentar do Bloco MDB/PDT/REPUBLICA NOS	04/05/2026

PALÁCIO RIO BRANCO, 12 de maio de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Bruno Pellegrino da Rocha Rossi : 1º Secretário

Indiara Barbosa Custodio : 2ª Secretária

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 85

Exonera e nomeia servidores de Cargo de Provimento em Comissão do Gabinete Parlamentar da Vereadora Antonia Vandecia de Assis (Ver Vanda de Assis) e Gabinete Parlamentar da Liderança da Federação Brasil da Esperança (FÉ BRASIL).

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - EXONERAR servidores de cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
10782	KASSIA LORENA FERNANDES CORDEIRO	CC6	Gabinete Parlamentar da Vereadora Antonia Vandecia de Assis (Ver Vanda de Assis)	01/05/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



10914	MARIA BETANIA FURTADO GONÇALVES	CC7	Gabinete Parlamentar da Vereadora Antonia Vandecia de Assis (Ver Vanda de Assis)	01/05/2026
10967	DIEGO TORRES BATISTA	CC8	Gabinete Parlamentar da Liderança da Federação Brasil da Esperança (FÉ BRASIL)	01/05/2026

II - NOMEAR em cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
10914	MARIA BETANIA FURTADO GONÇALVES	CC6	Gabinete Parlamentar da Vereadora Antonia Vandecia de Assis (Ver Vanda de Assis)	01/05/2026
10967	DIEGO TORRES BATISTA	CC7	Gabinete Parlamentar da Vereadora Antonia Vandecia de Assis (Ver Vanda de Assis)	01/05/2026
11035	DANIELLE REQUIÃO DE FREITAS	CC8	Gabinete Parlamentar da Liderança da Federação Brasil da Esperança (FÉ BRASIL)	04/05/2026

PALÁCIO RIO BRANCO, 12 de maio de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Bruno Pellegrino da Rocha Rossi : 1º Secretário

Indiara Barbosa Custodio : 2ª Secretária

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 86

Exonera e nomeia servidores de Cargo de Provimento em Comissão do Gabinete Parlamentar da Vereadora Carlise Aparecida Kwiatkowski (Ver Carlise Kwiatkowski).

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

I - EXONERAR servidor de cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
10917	DIRCEU MOREIRA CARRIEL	CC7	Gabinete Parlamentar da Vereadora Carlise Aparecida Kwiatkowski (Ver Carlise Kwiatkowski).	04/05/2026

II - NOMEAR em cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
11031	DIRCEU MOREIRA CARRIEL JUNIOR	CC7	Gabinete Parlamentar da Vereadora Carlise Aparecida Kwiatkowski (Ver Carlise Kwiatkowski).	04/05/2026

PALÁCIO RIO BRANCO, 12 de maio de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Bruno Pellegrino da Rocha Rossi : 1º Secretário

Indiara Barbosa Custodio : 2ª Secretária

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 87

*Exonera e nomeia servidores de Cargo de Provimento
em Comissão do Gabinete Parlamentar do Vereador
Bruno Ricardo Secco Souza(Ver Bruno Secco).*

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - EXONERAR servidores de cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
-----------	----------	---------	---------	-------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



10730	EDVANIA RODRIGUES	CC6	Gabinete Parlamentar do Vereador Bruno Ricardo Secco Souza(Ver Bruno Secco).	01/05/2026
10731	EMILLY BEATRIZ DOS SANTOS	CC3	Gabinete Parlamentar do Vereador Bruno Ricardo Secco Souza(Ver Bruno Secco).	01/05/2026
10733	PEDRO HENRIQUE LINZMEYER SANTOS	CC7	Gabinete Parlamentar do Vereador Bruno Ricardo Secco Souza(Ver Bruno Secco).	01/05/2026
10734	WALTER JOÃO CHAMBERLAIN	CC3	Gabinete Parlamentar do Vereador Bruno Ricardo Secco Souza(Ver Bruno Secco).	01/05/2026
10736	MÁRIO CESAR DOS SANTOS	CC3	Gabinete Parlamentar do Vereador Bruno Ricardo Secco Souza(Ver Bruno Secco).	01/05/2026

II - NOMEAR em cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
10730	EDVANIA RODRIGUES	CC5	Gabinete Parlamentar do Vereador Bruno Ricardo Secco Souza(Ver Bruno Secco).	01/05/2026
10731	EMILLY BEATRIZ DOS SANTOS	CC5	Gabinete Parlamentar do Vereador Bruno Ricardo Secco Souza(Ver Bruno Secco).	01/05/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



10733	PEDRO HENRIQUE LINZMEYER SANTOS	CC6	Gabinete Parlamentar do Vereador Bruno Ricardo Secco Souza(Ver Bruno Secco).	01/05/2026
10734	WALTER JOÃO CHAMBERLAIN JUNIOR	CC4	Gabinete Parlamentar do Vereador Bruno Ricardo Secco Souza(Ver Bruno Secco).	01/05/2026
10736	MÁRIO CESAR DOS SANTOS	CC4	Gabinete Parlamentar do Vereador Bruno Ricardo Secco Souza(Ver Bruno Secco).	01/05/2026
11033	JOÃO GABRIEL GONÇALVES DE MELO	CC9	Gabinete Parlamentar do Vereador Bruno Ricardo Secco Souza(Ver Bruno Secco).	05/05/2026

PALÁCIO RIO BRANCO, 12 de maio de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Bruno Pellegrino da Rocha Rossi : 1º Secretário

Indiara Barbosa Custodio : 2ª Secretária

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 88

Exonera e nomeia servidor de Cargo de Provimento em Comissão do Gabinete Parlamentar da Vereadora Tathiana Laiz Guzella (Delegada Tathiana Guzella).

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - EXONERAR servidoras de cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
-----------	----------	---------	---------	-------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



10719	ANDREA GUSSO	CC4	Gabinete Parlamentar da Vereadora Tathiana Laiz Guzella (Delegada Tathiana Guzella).	01/05/2026
10839	JENIFER CAROLINE CHILANTI	CC8	Gabinete Parlamentar da Vereadora Tathiana Laiz Guzella (Delegada Tathiana Guzella).	01/05/2026

II - NOMEAR em cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
10719	ANDREA GUSSO	CC7	Gabinete Parlamentar da Vereadora Tathiana Laiz Guzella (Delegada Tathiana Guzella).	01/05/2026
10839	JENIFER CAROLINE CHILANTI	CC7	Gabinete Parlamentar da Vereadora Tathiana Laiz Guzella (Delegada Tathiana Guzella).	01/05/2026
11034	EVARISTO MALTA PEREIRA	CC8	Gabinete Parlamentar da Vereadora Tathiana Laiz Guzella (Delegada Tathiana Guzella).	04/05/2026

PALÁCIO RIO BRANCO, 12 de maio de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Bruno Pellegrino da Rocha Rossi : 1º Secretário

Indiara Barbosa Custodio : 2ª Secretária

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 89

Exonera e nomeia servidores em Cargo de Provimento em Comissão do Gabinete Parlamentar do Vereador Hernani da Silva (Ver Hernani).

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

I - EXONERAR servidor de cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
10185	JOSÉ ALBINO PEREIRA	CC3	Gabinete Parlamentar do Vereador Hernani da Silva (Ver Hernani)	01/05/2026
10186	CLAUDIO SANTOS DE ANDRADE	CC4	Gabinete Parlamentar do Vereador Hernani da Silva (Ver Hernani)	01/05/2026
10893	MARIANA KASSIA DOS SANTOS	CC7	Gabinete Parlamentar do Vereador Hernani da Silva (Ver Hernani)	01/05/2026

II - NOMEAR em cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
10185	JOSÉ ALBINO PEREIRA	CC5	Gabinete Parlamentar do Vereador Hernani da Silva (Ver Hernani)	01/05/2026
10186	CLAUDIO SANTOS DE ANDRADE	CC5	Gabinete Parlamentar do Vereador Hernani da Silva (Ver Hernani)	01/05/2026
10893	MARIANA KASSIA DOS SANTOS	CC6	Gabinete Parlamentar do Vereador Hernani da Silva (Ver Hernani)	01/05/2026
11038	RAFAEL DEVOYNO ARRAES	CC8	Gabinete Parlamentar do Vereador Hernani da Silva (Ver Hernani)	11/05/2026

PALÁCIO RIO BRANCO, 13 de maio de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Bruno Pellegrino da Rocha Rossi : 1º Secretário

Indiara Barbosa Custodio : 2ª Secretária



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 90

Exonera LYNDON JOHNSON LOPES DOS SANTOS de Cargo de Provimento em Comissão do Gabinete Parlamentar da Vereadora Tânia Mara Abrao Guerreiro (Ver Sargento Tânia Guerreiro).

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR servidor de cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
10799	LYNDON JOHNSON LOPES DOS SANTOS	CC6	Gabinete Parlamentar da Vereadora Tânia Mara Abrao Guerreiro (Ver Sargento Tânia Guerreiro).	01/05/2026

PALÁCIO RIO BRANCO, 13 de maio de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Bruno Pellegrino da Rocha Rossi : 1º Secretário

Indiara Barbosa Custodio : 2ª Secretária

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 91

Exonera e nomeia servidor de Cargo de Provimento em Comissão do Gabinete Parlamentar do Vereador Leônidas Edson Kuzma (Ver Tico Kuzma).

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - EXONERAR servidor de cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
-----------	----------	---------	---------	-------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



10910	ARLEI SUEKI DE AZEVEDO	CC7	Gabinete Parlamentar do Vereador Leônidas Edson Kuzma (VerTico Kuzma).	01/05/2026
10913	RODRIGO SOARES DORNELLES PEREIRA	CC7	Gabinete Parlamentar do Vereador Leônidas Edson Kuzma (Ver Tico Kuzma)	01/05/2026

II - NOMEAR em cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
10910	ARLEI SUEKI DE AZEVEDO	CC8	Gabinete Parlamentar do Vereador Leônidas Edson Kuzma (Ver Tico Kuzma)	01/05/2026
10913	RODRIGO SOARES DORNELLES PEREIRA	CC6	Gabinete Parlamentar do Vereador Leônidas Edson Kuzma (Ver Tico Kuzma)	01/05/2026

PALÁCIO RIO BRANCO, 13 de maio de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Bruno Pellegrino da Rocha Rossi : 1º Secretário

Indiara Barbosa Custodio : 2ª Secretária

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 92

Concede Adicional por Tempo de Serviço (ATS) em favor de servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 53 do Estatuto da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591/2020,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação de mais 5% sobre o vencimento básico, referente a Adicional por Tempo de Serviço (ATS), a Servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba nos seguintes moldes:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Servidor	Data de Concessão	Adicional
2128 - SANDRA LÚCIA KOHLER COSTA	01/05/2026	7º

PALÁCIO RIO BRANCO, 13 de maio de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Bruno Pellegrino da Rocha Rossi : 1º Secretário

Indiara Barbosa Custodio : 2ª Secretária

PORTARIA Nº 72

Altera a composição das Comissões de Avaliação de Desempenho (CAD), Disciplinar Permanente (CDP) e Especial para Avaliação e Baixa de Bens Permanentes.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 43 da Lei Orgânica do Município de Curitiba;

CONSIDERANDO o Art. 39 da Lei Municipal nº 16.546, de 1º de Julho de 2025, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Curitiba;

CONSIDERANDO a Portaria nº 207, publicada no Diário Oficial do Município nº 139 de 28/07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição das Comissões de Avaliação de Desempenho (CAD) e Disciplinar Permanente (CDP) em virtude de permuta de membros, conforme segue:

I - CESSAR a designação do servidor FERNANDO AUGUSTO MARQUES DAS PORTAS, matrícula nº 2091, na Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), passando este a compor a Comissão Disciplinar Permanente a partir de 04 de maio de 2026;

II - DESIGNAR, a partir de 04 de maio de 2026, o servidor CLAUDIO SEHNEM, matrícula nº 2225, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), em substituição ao servidor mencionado no inciso anterior, proveniente da Comissão Disciplinar Permanente.

Art. 2º ATUALIZAR os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho ficando a composição conforme abaixo descrito, sob presidência do primeiro:

Matrícula	Servidor
2252	IZAQUE CAMPOS DE OLIVEIRA
2161	RODOLFO GUGELMIN NETO
2207	REGINA CÉLIA PAZZINI AYRES
2219	SALÉRIA INÊS SCUZZIATTO
2225	CLAUDIO SEHNEM
2251	LARISSA CARRERA BAGINSKI
2259	RAUL ZANCAN STEFANICHAN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



2263	FABIANE MALDANER BULAWSKI
------	---------------------------

Art. 3º ATUALIZAR os membros da Comissão Disciplinar Permanente, ficando a composição conforme abaixo descrito, sob presidência do primeiro:

Matrícula	Servidor
2149	RODRIGO AUGUSTO CAMPOS BAPTISTA
2091	FERNANDO AUGUSTO MARQUES DAS PORTAS
2104	LUIZ CARLOS DE JESUS ANDRADE
2131	ROBSON SABINO TELES DA SILVA
2134	JOSE LAZARO FERREIRA BARROS JUNIOR
2156	CARLOS BARBOSA JÚNIOR
2211	ROBERVAL DONIZETE MOREIRA
2276	JOSE AUGUSTO ALEXANDRIA ALVES

Art. 4º ALTERAR a composição de membros da Comissão Especial para Avaliação e Baixa de Bens Permanentes, ficando conforme abaixo descrito:

I - CESSAR a designação, a partir de 1 de maio de 2026, devido a nomeação em FG, do servidor LEONARDO CORTEZZI GRAÇA, matrícula nº 2308;

II – DESIGNAR, a partir de 1 de maio de 2026, o servidor LUCA VINICIUS FERREIRA REBULI, matrícula nº 2312.

Art. 5º ATUALIZAR a composição de membros da Comissão Especial para Avaliação e Baixa de Bens Permanentes, ficando conforme abaixo descrito, sob presidência do primeiro:

Matrícula	Servidor
2288	FILIPI DE MELLO ATTINI
2103	JOACIR JOSÉ ALVES CORDEIRO
2312	LUCA VINICIUS FERREIRA REBULI

PALÁCIO RIO BRANCO, 13 de maio de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Bruno Pellegrino da Rocha Rossi : 1º Secretário

Indiara Barbosa Custodio : 2ª Secretária

PORTARIA Nº 73

Designa servidores para responder por Função Gratificada nos meses de Abril e Maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - DESIGNAR servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba, para responder por Função Gratificada, no mês de Abril, conforme tabela a seguir:

Servidor	Período	Designa
2241 - REINALDO STASIAK DA SILVA	25/04/2026 a 02/05/2026	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REFORMAS (FG-5)

II- DESIGNAR servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba, para responder por Função Gratificada, no mês de Maio, conforme tabela a seguir:

Servidor	Período	Designa
2252 - IZAQUE CAMPOS DE OLIVEIRA	18/05/2026 a 22/05/2026	SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (FG-6)
2252 - IZAQUE CAMPOS DE OLIVEIRA	25/05/2026 a 29/05/2026	DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL (FG-5)
2274 - MICHELLE CRISTINA TAKASHIMA DE PAULA CASTRO	04/05/2026 a 08/05/2026	DIVISÃO DE REDAÇÃO (FG-5)
2295 - JULIANA ROPELATTO	25/05/2026 a 03/06/2026	SETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS (FG-6)
2300 - RODRIGO VERRI FRAGA SCHNEKENBERG	13/05/2026 a 14/05/2026	ESCOLA DO LEGISLATIVO (FG-7)

III - DESIGNAR servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba, para responder por Função Gratificada, no mês de Maio, conforme tabela a seguir. Os servidores designados nas Seções Administrativas ficarão responsáveis pela fiscalização dos contratos administrativos vinculados às respectivas lotações.

Servidor	Período	Designa
2168 - PATRICIA SILVA DE MELO	11/05/2026 a 18/05/2026	SEÇÃO ADM DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (FG-4)
2213 - PAULO CECCON GIACOMITTI	25/05/2026 a 12/06/2026	SEÇÃO ADM DE ACERVO HISTÓRICO PATRIMONIAL E CULTURAL DA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS (FG-4)
2275 - NADIA KOSEKO CEOLIN	04/05/2026 a 15/05/2026	SEÇÃO ADM DA DIRETORIA CONTÁBIL-FINANCEIRA (FG-4)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



2312 - LUCA VINICIUS FERREIRA REBULI	04/05/2026 a 14/06/2026	SEÇÃO ADM DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS (FG-4)
2329 - VINICIUS CASTANHA CAMPANA	04/05/2026 a 08/05/2026	SEÇÃO ADM DE OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS (FG-4)

PALÁCIO RIO BRANCO, 13 de maio de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Bruno Pellegrino da Rocha Rossi : 1º Secretário

Indiara Barbosa Custodio : 2ª Secretária

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 714

*Abre crédito adicional suplementar de R\$ 741.952,28,
para reforço de dotação consignada no orçamento do
FMS, constante no vigente orçamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 741.952,28 (setecentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2025, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 1074 - Assistência Financeira da União - Piso da Enfermagem, no valor de R\$ 741.952,28 (setecentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 15 de maio de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 86 de 13/05/2026).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO	VALOR
33000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
33001 - Gabinete do Presidente			
33.001.10.302.0002.2238	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3 2 1074	R\$ 741.952,28
- JUSTIFICATIVA			
Para atender despesas com serviços de terceiros.			
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 741.952,28



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 736

Altera membro da área governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, gestão 2025/2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-040371/2026; considerando a Lei Municipal nº 14.545, de 19 de novembro de 2014, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD,

considerando o Decreto Municipal nº 1976, de 12 de setembro de 2025, que designa membros titulares e suplentes no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, gestão 2025/2027,

DECRETA:

Art.1º Fica parcialmente alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº 1.976, de 12 de setembro de 2025, e designada para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SMDH, como suplente TATIANA MARCASSA, matrícula nº 182.155, em substituição a ELYSE MICHAELE BACILA BATISTA DE MATOS, matrícula nº 196.660.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 15 de maio de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

DECRETO Nº 745

Autoriza missão no exterior do servidor BRUNO BOSCHILIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso XXIV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-043005/2026;

considerando o atendimento ao disposto nos arts. 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o AFASTAMENTO E A MISSÃO NO EXTERIOR do servidor BRUNO BOSCHILIA, matrícula nº 142.795, Orientador em Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, no período de 18 a 22 de maio de 2026, com destino às cidades de Quito e Ambato, no Equador, para atuar como árbitro na partida válida pela Copa CONMEBOL Libertadores 2026, entre Independiente Del Valle (EQU) x Libertad (PAR) e na partida válida pela Copa CONMEBOL Sul-Americana, entre Macará (EQU) x Alianza Atletico (PER), com fundamento nos arts. 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, sem ônus para o Município do pagamento de passagens aéreas, hospedagens, seguro viagem e diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e com reposição de horas, sujeito à prestação de contas a ser submetida ao Chefe do Poder Executivo, na forma do art. 19, do Decreto Municipal nº 1.473, de 2 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PALÁCIO 29 DE MARÇO, 15 de maio de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Marcelo Tscha Fachinello : Secretário do Governo Municipal

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

PORTARIA Nº 11

Designa Agentes de Planejamento para atuarem nos procedimentos licitatórios desenvolvidos pela Secretaria do Governo Municipal.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 2.193, de 24 de novembro de 2023, e com base no Protocolo nº 04-034492/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Agentes de Planejamento para atuarem nos procedimentos licitatórios desenvolvidos pela Secretaria do Governo Municipal, desempenhando as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 2.193, de 24 de novembro de 2023:

ADOILSON COLACO DOS SANTOS, matrícula 181.423;
ANNA BEATRIZ RUDNIAK, matrícula nº 186.725;
CARLOS LUCIANO DE PAULA, matrícula 146.841;
CLEA ALVES ESCOBAR, matrícula 160.031;
DIOMARA GOUVEIA, matrícula 31.345;
FABIANA DA COSTA MULLER, matrícula nº 161.857;
HELOISA PENZLIEN PINCELI, matrícula nº 186.669;
JENIFER SAYDELLES DE LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 75.243;
LEANDRO FISCHER DE SOUZA, matrícula nº 181.430;
LEONARDO JOSE DE SOUZA, matrícula nº 189.731;
MARCELO ADRIANO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 86.850;
MARCELO DOS SANTOS BIU, matrícula nº 140.420;
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.450;
TATIANA MARCASSA, matrícula nº 182.155.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 17, de 16 de outubro de 2025.

Secretaria do Governo Municipal, 15 de maio de 2026.

Marcelo Tscha Fachinello : Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

EDITAL DE ETAPA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1

Convoca, por determinação judicial, candidato do Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal para realização da etapa de Exame Toxicológico, nos termos do Edital Normativo nº 2/2015.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, e considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.011/2022, que estabelece normas gerais de Concurso Público para a Administração Direta e Indireta do Município; o inciso II, do Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, resolve:

CONVOCAR o candidato **DIEGO EMILIO DE MORAES**, em virtude de Sentença Judicial proferida nos Autos nº 0006267-28.2018.8.16.0004 e Ofício nº 992/2026-PGRH, para entregar o resultado do Exame Toxicológico, conforme item 19 e seus subitens do Edital Normativo nº 2/2015:

“19. ETAPA EXAME TOXICOLÓGICO

19.1 Os candidatos deverão providenciar e realizar o Exame Toxicológico, de caráter confidencial.

19.2 O pagamento do exame toxicológico será do próprio candidato.

19.3 Deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverá apresentar resultados negativos para um período mínimo de 90 dias.

19.4 Deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelo, pelo ou unha) doado pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova.

19.5 Os testes toxicológicos são de caráter confidencial e as respectivas cópias dos laudos (testagem positiva e testagem negativa) permanecerão a sob a responsabilidade do Departamento de Saúde Ocupacional, acondicionados no prontuário médico do paciente.

19.6 O resultado do Exame Toxicológico será expresso por uma das seguintes menções:

a) Testagem negativa - Para o candidato que tiver obtido resultado negativo para todas as substâncias entorpecentes ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico;

b) Testagem positiva - Para o candidato que tiver obtido resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico.

19.7 Será o convocado para a etapa, correspondente ao Exame Toxicológico, em local e data a serem divulgados, por meio específico de convocação, sendo publicado no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba e receberão também, correspondência pessoal no endereço informado na inscrição.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



19.8 O teste toxicológico de larga janela de detecção visa à detecção de substâncias entorpecentes ilícitas ou lícitas controladas, causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza (maconha e metabólicos derivados do Delta 09 THC, cocaína, metabólicos e derivados do Merla, solventes, hidrocarbonetos, opiáceos, psicofármacos, "ecstasy" - MDMA e MDA, anfetamina, metanfetamina e PCP).

19.9 Na data da realização da coleta de material biológico o candidato deverá assinar o termo de ciência de realização do Teste Toxicológico, bem como a declaração para a realização do referido teste através de amostra de um dos materiais biológicos indicados pelo laboratório responsável pelo teste.

19.10 O candidato que não apresentar o teste toxicológico no período previsto estará automaticamente reprovado no certame.

19.11 O candidato deverá comparecer pontualmente na **Rua Heitor Stockler de França 356 - 3º andar, Centro Cívico, sala da Coordenação Administrativa do Serviço de Medicina do Trabalho**, telefone (41) 3221-2076, para entregar o resultado do Exame Toxicológico no **dia 24/06/2026, às 09h00min.**”

Não serão aceitos laudos de Exame Toxicológico com finalidade para Carteira Nacional de Habilitação – CNH (alínea “g” do inciso III do art. 4º da Resolução do CONTRAN nº 425/12) e Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT (§§ 6º E 7º do art.168 do Decreto Lei nº 5452/43 bem como Exames Toxicológicos para Concurso Público com validade vencida ou cuja coleta do material biológico ocorreu em data anterior à publicação deste Edital.

O resultado do exame é de caráter confidencial (testagem positiva e testagem negativa), permanecendo sob a responsabilidade da Gerência da Medicina Ocupacional, do Departamento de Saúde Ocupacional, acondicionados no prontuário médico do candidato.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 789

Revoga a Portaria nº 2.188/2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no Ofício nº 99/2026 - GPAP, e com base no Protocolo nº 04-042104/2026,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2.188/2016, que incorporou tempo de serviço em favor da servidora EDILENE APARECIDA FALAVINHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 65.309, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 790

Revoga a Portaria nº 991/2016.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no Ofício nº 100/2026 - GPAP, e com base no Protocolo nº 04-042145/2026,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 991/2016, que incorporou tempo de serviço em favor da servidora EDILENE APARECIDA FALAVINHA DE OLIVEIRA, matrículas nºs 65.309 e 73.903, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 791

Retifica a Portaria nº 916/2011.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o Ofício nº 97/2026 - GPAP, e com base no Protocolo nº 04-041801/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 916/2011, que incorporou tempo de serviço, em favor da servidora CLEONICE MARIA DO NASCIMENTO, matrícula no 74.989, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, sendo, o tempo de 10 anos, 11 meses e 17 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de junho a 30 de novembro de 1985, 6 de junho a 30 de outubro de 1986, 31 de outubro de 1986 a 22 de julho de 1987, 6 de agosto a 5 de novembro de 1991, 2 de maio de 1992 a 5 de agosto de 1995, 9 de abril de 1997 a 1º de junho de 1998, 7 de dezembro de 1998 a 22 de fevereiro de 2000, 2 de maio a 28 de setembro de 2001 e 1º de outubro de 2001 a 20 de outubro de 2004.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 792

Retifica a Portaria nº 2.415/2014 e revoga Portarias nºs 277 e 606/2026.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o Ofício nº 98/2026 - GPAP, e com base no Protocolo nº 04-041900/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.415/2014, que incorporou tempo de serviço em favor da servidora JUCIANE DO CARMO CARVALHO LOPES, matrícula nº 103.220, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, sendo, o tempo de 12 anos e 27 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de maio a 30 de junho de 1984, 1º de setembro de 1984 a 6 de fevereiro de 1987, 1º de junho de 1989 a 2 de maio de 1995, 1 a 31 de outubro de 1998, 1º de dezembro de 1998 a 31 de janeiro de 1999, 1º a 30 de junho de 1999, 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2000, 1º a 31 de janeiro de 2001, 1º a 31 de julho de 2001 e 1º de outubro de 2001 a 16 de agosto de 2004.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 2º Fica revogada as Portarias nºs 277 e 606/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 793

Exonera servidoras.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido as servidoras abaixo relacionadas, tendo em vista o contido nos protocolos da PMC discriminados e a partir das datas mencionadas:

Prot. nº 01-107119/2026, a partir de 17 de abril de 2026, CAROLINE FERREIRA CORREA, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 104, referência "B", matrícula nº 193.554, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME;

Prot. nº 01-126325/2026, a partir de 8 de maio de 2026, LEDA CRISTIANE DE ALMEIDA, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 104, referência "C", matrícula nº 183.309, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME;

Prot. nº 01-128184/2026, a partir de 30 de abril de 2026, RENATA HANNA PESSOA SAMPAIO, cargo de Enfermeiro, padrão 4130, referência "I", matrícula nº 197.758, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 794

Rescinde contrato de trabalho de empregada pública.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025 e com base no Protocolo nº 01-119960/2026,

RESOLVE:

RESCINDIR o contrato de trabalho, a partir de 18 de abril de 2026, da empregada pública, MARIA JOSE DA CONCEICAO CAMARGO, cargo de Agente de Comunitário de Saúde, padrão 4113-ACS, referência "I", matrícula nº 198.180, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PORTARIA Nº 795

Rescinde contrato de trabalho de agentes públicas/PSS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE:

- Art. 1º RESCINDIR os contratos de trabalho, das agentes públicas, lotadas na Secretaria Municipal da Educação - SME, abaixo relacionadas, tendo em vista o ocorrido nos protocolos da PMC discriminados e a partir das datas mencionadas:
- Prot. nº 01-094618/2026, a partir de 2 de abril de 2026, STELLA GASTALDON SCHULTZ, cargo de Profissional do Magistério PSS, área de atuação Docência I, padrão 104, referência "B", matrícula nº 198.268;
- Prot. nº 01-105740/2026, a partir de 15 de abril de 2026, PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS, cargo de Professor de Educação Infantil PSS, padrão 4223, referência "I", matrícula nº 198.118;
- Prot. nº 01-119960/2026, a partir de 18 de abril de 2026, MARIA JOSE DA CONCEICAO CAMARGO, cargo de Profissional do Magistério PSS, área de atuação Docência I, padrão 104, referência "B", matrícula nº 198.180;
- Prot. nº 01-127069/2026, a partir de 8 de maio de 2026, THABATA SIBEN RIBEIRO, cargo de Professora de Educação Infantil PSS, padrão 4223, referência "I", matrícula nº 186.813;
- Prot. nº 01-127029/2026, a partir de 8 de maio de 2026, CAMILA DE OLIVEIRA DENIZ, cargo de Profissional do Magistério PSS, área de atuação Docência I, padrão 104, referência "B", matrícula nº 196.415;
- Prot. nº 01-127080/2026, a partir de 11 de maio de 2026, MARTHA BOMER ANDREICZUK, cargo de Professora de Educação Infantil PSS, padrão 4223, referência "I", matrícula nº 186.826;
- Prot. nº 01-129750/2026, a partir de 12 de maio de 2026, FRANCELI DUTRA SILVERIO, cargo de Profissional do Magistério PSS, área de atuação Docência I, padrão 104, referência "B", matrícula nº 189.513.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 796

Concede licença sem vencimentos.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, e com base no Protocolo nº 01-075444/2026,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, a partir de 27 de abril de 2026 a 27 de abril de 2028, dois anos de licença sem vencimentos, a servidora CRISTIANE MACEDO FAUST DE MEDEIROS, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 104, referência "D", matrícula nº 182.617.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 797

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-119221/2026, RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor HOMERO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 53.534, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 10 anos, 3 meses e 8 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de junho de 1982 a 31 de janeiro de 1983, 2 de maio a 9 de dezembro de 1983, 1º de março a 31 de julho de 1984, 1º a 31 de janeiro de 1989, 1º de julho de 1990 a 28 de fevereiro de 1991, 1º de abril de 1991 a 31 de maio de 1992, 1º de julho de 1992 a 31 de janeiro de 1993, 1º de março a 31 de maio de 1993, 1º de julho de 1993 a 31 de março de 1994, 1º de maio de 1994 a 31 de maio de 1998, 1º de junho a 30 de novembro de 1999 e 1º de dezembro de 1999 a 31 de maio de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 798

Anula a Portaria nº 781/2026.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, considerando a Portaria nº 774, de 13 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 781, de 13 de maio de 2026, que concedeu licença sem vencimentos ao servidor RODRIGO FERREIRA LIMA CORBANI, matrícula nº 154.745, lotado na Secretaria Municipal da Educação - SME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 799

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com o § 3º do art. 40 da Constituição Federal e com base no Protocolo nº 01-078416/2026,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor MURILO DO VALLE SABOIA, matrícula nº 65.426, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 9 meses e 29 dias em que prestou serviço a Prefeitura municipal de São Paulo, durante o período de 17 de setembro de 1990 a 31 de julho de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 800

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-003872/2026, RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora REGINEIDE EVANGELISTA DA SILVA LANCONI, matrícula nº 145.047, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 6 anos, 1 mês e 26 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante o período de 8 de fevereiro de 1995 a 3 de abril de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 801

Retifica a Portaria nº 144/2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o Ofício nº 102/2026 - GPAP, e com base no Protocolo nº 04-042588/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 144/2017, que incorporou tempo de serviço, em favor do servidor JOSE CARLOS CARNEIRO DE SOUZA MARCENOVICZ, matrícula nº 86.824, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, sendo, o período de 4 de fevereiro a 12 de dezembro de 1985.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 802



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Retifica a Portaria nº 1.644/2025.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o Ofício nº 101/2026 - GPAP, e com base no Protocolo nº 04-042409/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.644/2025, que incorporou tempo de serviço, em favor do servidor JOEL DE JESUS PAULICKA, matrícula no 150.543, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, sendo, o período de 5 de fevereiro a 14 de dezembro de 1979.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 803

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal nº 1523/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 70/2026-SMSAN, Protocolo nº 04-042479/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de junho do corrente, o servidor abaixo relacionado para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

SERGIO HISHIDA, matrícula nº 154335, sigla SANPEA-12.1, símbolo FG-3, SETOR ADMINISTRATIVO;

DISPENSA: FRANCIELLE ARRIELLO BARBOSA, matrícula nº 145232.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 804

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 356/1999 e 374/2003 e tendo em vista o contido no Ofício nº 35/2026-SME, Protocolo nº 04-038134/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 4 de maio do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal da Educação:

MONICA TREVISAN FERRARINI, matrícula nº 32359, sigla UE-CJ-19.2, símbolo FG-2, SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.
Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 805

Dispensa de função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41 de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 356/1999 e 374/2003 e tendo em vista o contido no Ofício nº 34/2026-SME, Protocolo nº 04-040239/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 30 de abril do corrente, a servidora abaixo relacionada da função gratificada que especifica da Secretaria Municipal da Educação:

LUCIANA GURGEL DE SIQUEIRA JUSTINO, matrícula nº 177896, sigla UE-CJ-19.2, símbolo FG-2, SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.
Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 806

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal nº 1523/2021 e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 71-SMSAN, Protocolo nº 04-042536/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º de junho do corrente, o servidor abaixo relacionado da função gratificada que especifica da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

DENILSON DE PAULA, matrícula nº 44964, sigla SANPEA-EP-1.IV, símbolo FG-2, COORDENADOR DE PROJETOS IV;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.
Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 807

Designa para função gratificada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 1523/2021 e 995/2025 e tendo em vista o contido no Ofício nº 69/2026-SMSAN, Protocolo nº 04-042471/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de junho do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

FRANCIELLE ARRIELLO BARBOSA, matrícula nº 145232, sigla SMSAN-2-EP-21.II, símbolo FG-4, COORDENADOR DE PROJETOS II;

DISPENSA: SERGIO HISHIDA, matrícula nº 154335.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 808

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal nº 1660/2022 e tendo em vista o contido no Ofício nº 199/2026-SMMA, Protocolo nº 04-042740/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 8 de maio do corrente, o servidor abaixo relacionado para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

JAIRO PADILHA, matrícula nº 95555, sigla MAPP-EP-29.V, símbolo FG-1, COORDENADOR DE PROJETOS V;

DISPENSA: LUIZ DE CASTRO, matrícula nº 92361.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 809

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal nº 1660/2022 e tendo em vista o contido no Ofício nº 203/2026-SMMA, Protocolo nº 04-042762/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 14 de maio do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ROBERTA GONCALVES MATIAS, matrícula nº 190431, sigla MAMC-1, símbolo FG-3, ASSISTENTE;

DISPENSA: LUCIANE BOSCARDIN GUARINGUE, matrícula nº 85413.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 810

Designa para responder por função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 213/1992 e 2012/2011 e tendo em vista o contido no Ofício nº 193/2026-SGM, Protocolo nº 04-042166/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora abaixo relacionada para responder por função gratificada que especifica da Secretaria do Governo Municipal:

ADOLFO DEC JUNIOR, matrícula nº 164249, sigla R.7.PR-CA, símbolo FG-5, COORDENADOR DE ATENDIMENTO, data inicial 13/04/2026 até 15/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 811

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal nº 1660/2022 e tendo em vista o contido no Ofício nº 200/2026-SMMA, Protocolo nº 04-042748/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 8 de maio do corrente, o servidor abaixo relacionado para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

LUIZ DE CASTRO, matrícula nº 92361, sigla MAPP-EP-11.IV, símbolo FG-2, COORDENADOR DE PROJETOS IV;

DISPENSA: MATHEUS CARDOSO ESTAVARENGO MONTANHA, matrícula nº 186983.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PORTARIA Nº 812

*Contrata em Regime Especial por Tempo Determinado,
para a função pública de Agente de Apoio Educacional.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, em atenção ao Ofício nº 253/2023-SME, ao Protocolo nº 04-029854/2023 e ao Edital de Convocação para Contratação nº 10, de 2026,

RESOLVE

CONTRATAR, a partir de 14 de maio de 2026, para a função pública de Agente de Apoio Educacional, com lotação nas unidades da Secretaria Municipal da Educação, em Regime Especial por Tempo Determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme o contido no subitem 20.5.1 do Edital Normativo nº 2, de 2024 e no inciso II do Artigo 3º da Lei Municipal nº 15.455 de 11 de junho de 2019, os agentes públicos:

ALLANY VITORIA DOS SANTOS BONFIM

ANA BEATRIZ MENDES DE SOUZA

ANA JULIA PIMENTA BUENO

ANA KORCZAK

BELONY MARIA DO NASCIMENTO

BRUNA ALVES DE LIMA

BRUNA CHRISTY PIGNATARI LUCAS

BRUNA FERREIRA DOS REIS

CAMILLY BIANCA KURTZ DA CRUZ

CLAUDENIA MONTEIRO DA SILVA REZENDE

CLEUCI FELIS DINIS DO NASCIMENTO

DANIELE DE OLIVEIRA CONSTANTE

DANIELLA DONADELLI

DEBORAH DAS GRACAS GOMES DOLINSKI

DENISE TEREZINHA SEMMER

DOUGLAS RODRIGUES PEREIRA DA SILVA

ELAINE FELIPE DA SILVA

ELCI TEREZINHA WILL BUENO

ELIANA SILVA

ELTON MICHAEL BUDZIAK

ELVIRA GOMES

ENEIDA MARIA DA SILVA CHECON

ESTER DE FATIMA RODRIGUES

GABRIEL RENATO PATLA

GEOVANE VIEIRA

GILEI ALVES PINHEIRO

GIZELLE DE COUTO CARBAJAL

GOIASE ROSALES

IDALINA ROSIMERI RODRIGUES

ILSA MARIA DE PROENCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



IRACI PRUDENTE FERREIRA
ISABEL MACENA ARAUJO
ISABELA OLIVEIRA SOBEJEIRO
JOAO ALCEU DOS SANTOS
JOAO PAULO LOPES DE BROITMAN
JONATHAN AMORIM PERES
JOSE LUIZ SOARES
JOSE RUBENS TONETTI
KARIN SCHAFER ARTIGAS
KARIN THAIS ROSA AFONSO
LAURA LEMES TOLEDO
LEILA MARA BRAGA
LILIAN BRUNETTO DE SOUZA
LUCIA ELIZABETH KUSS
LUIZ ANTONIO KOTRYCH
LUIZ SERGIO MUSSULINI
MARIA DO AMPARO BARBOSA DA MOTA
MARIA EDUARDA ROGESKI DA CRUZ
MARIA ISABEL DE PAULA CARDOSO
MARILEA DA SILVA MOLLER
MARISA ARAUJO LEAL DA SILVA
MARLON AUGUSTO SCHON DOS SANTOS
MAURO LUIZ DA SILVA SANTOS
MIRAITA DE FATIMA SOUZA FERNANDES
NEUSIMAR RODRIGUES FERREIRA
PAULO VICTOR SILVA QUIRINO
REGIANE MATHILDE JANNECK BRAGA
ROGERIO UBIRAJARA DIAS DE CARVALHO
ROSA COLPANI
ROSANE DE FATIMA BOICO
ROSILDA MARQUES
SAMUEL HENRIQUE MORO FERREIRA
SHARA BEATRIZ DA SILVA
SILVANA DE VARGAS CAMPOS
SILVANA PERPETUA DE MACEDO
SILVIA PORTELA
SIMONE APARECIDA DA SILVA
SIRLENE WILSINSKI
STEPHANY DO NASCIMENTO DE CARVALHO
STHEFANI PLANTES DE MEIRA
VERA LUCIA CAMPREGHER
VERA LUCIA LECHETA SHIMIZU



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 813

*Contrata em Regime Especial por Tempo Determinado,
para a função pública de Técnico em Contabilidade.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, em atenção ao Ofício nº 374/2025- SME, ao Protocolo nº 04-041493/2025 e ao Edital de Convocação para Contratação nº 11, de 2026,

RESOLVE

CONTRATAR, a partir de 14 de maio de 2026, para a função pública de Técnico em Contabilidade, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, em Regime Especial por Tempo Determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme o contido no subitem 21.4.2 do Edital Normativo nº 2, de 2026 e no inciso II do Artigo 3º da Lei Municipal nº 15.455 de 11 de junho de 2019, a agente pública JANE DE LARA VAZ.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 814

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com o § 3º do art. 40 da Constituição Federal e com base no Protocolo nº 01-131787/2026,

RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora BEATRIZ BACK DIAS, matrícula nº 162.502, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 6 anos, 11 meses e 3 dias em que prestou serviço ao Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, durante o período de 0 de abril de 2002 a 26 de fevereiro de 2009, em atividade de magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 815

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-121581/2026,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora ANDREA CUTHMA BILESKI, matrícula nº 53.899, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 3 anos, 4 meses e 20 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 24 de outubro a 9 de novembro de 1989, 2 de julho a 16 de novembro de 1990 e 23 de junho de 1997 a 11 de junho de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 816

Exonera servidores.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido as servidores abaixo relacionados, tendo em vista o contido nos protocolos da PMC discriminados e a partir das datas mencionadas:

Prot. nº 01-119185/2026, a partir de 4 de maio de 2026, DANIELA TAVARES DE SOUZA, cargo de Guarda Municipal, área de atuação Guarda, padrão II, referência "VII", matrícula nº 150.621, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito SMDT;

Prot. nº 01-129742/2026, a partir de 8 de maio de 2026, TATIANE LINHARES DOS SANTOS CARVALHO, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 104, referência "B", matrícula nº 192.070, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME;

Prot. nº 01-130444/2026, a partir de 14 de maio de 2026, ROSYANE MAYRE PIMENTA NATAL, cargo de Fonoaudiólogo, padrão 4130, referência "II", matrícula nº 179.339, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS;

Prot. nº 01-131253/2026, a partir de 11 de maio de 2026, GABRIEL PINTO DIAS, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 104, referência "C", matrícula nº 184.596, lotado na Secretaria Municipal da Educação - SME;

Prot. nº 01-131965/2026, a partir de 15 de maio de 2026, GLAUCIA VALENTE TEIXEIRA DO NASCIMENTO, cargo de Técnico de Enfermagem em Saúde Pública, área de atuação Técnico de Enfermagem, padrão 5004, referência "III", matrícula nº 183.649, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 817

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-120791/2026,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor DOUGLAS ROBERTO GONCALVES, matrícula nº 45.149, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 10 meses e 3 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 10 de julho a 7 de outubro de 1991, 11 de julho a 1º de dezembro de 1995 e 2 de dezembro de 1995 a 15 de fevereiro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 818

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 374/2003 e 1249/2006 e tendo em vista o contido no Ofício nº 84/2026-SME, Protocolo nº 04-040297/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 4 de maio do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal da Educação:

GISELE PACHULSKI, matrícula nº 52737, sigla EL-5, símbolo FG-5, COORDENADORIA DE OBRAS E PROJETOS DO PROGRAMA DE DESCENTRALIZACAO;

DISPENSA: KARIN PRISCILA GONCALVES FRANCO PUCOVSKI, matrícula nº 54923.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 819

Dispensa de função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41 de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 374/2003 e 1300/2022 e tendo em vista o contido no Ofício nº 94/2026-SME, Protocolo nº 04-042806/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 23 de abril do corrente, a servidora abaixo relacionada da função gratificada que especifica da Secretaria Municipal da Educação:

KARIN CRISTINA SANTOS, matrícula nº 39884, sigla SME-E-3-7.III, símbolo FG-3, COORDENADOR DE PROJETOS III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 820

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal nº 374/2003 e tendo em vista o contido no Ofício nº 85/2026-SME, Protocolo nº 04-041077/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 4 de maio do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal da Educação:

KARIN PRISCILA GONCALVES FRANCO PUCOVSKI, matrícula nº 54923, sigla SME-7, símbolo FG-5, COORDENADOR DE ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ESPECIAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 821

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal nº 215/1992 e tendo em vista o contido no Ofício nº 12/2026-SMCS, Protocolo nº 04-043126/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 27 de abril do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal da Comunicação Social:

ANDRESSA CYRNE DA ROCHA NICHETTI, matrícula nº 183323, sigla CSD-1, símbolo FG-3, ASSISTENTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 822

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 374/2003 e 1160/2004 e tendo em vista o contido no Ofício nº 47/2026-SME, Protocolo nº 04-036491/2026,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 16 de abril do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal da Educação:

ISABELLE SCHUWINSKI, matrícula nº 132207, sigla SME-7.1.G, símbolo FG-G, GERENCIA DE CURRÍCULO DE EDUCACAO ESPECIAL;

DISPENSA: CLAUDIA ALESSANDRA GREGORIO, matrícula nº 80697, a partir de 13 de abril do corrente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 823

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 374/2003 e 1300/2022 e tendo em vista o contido no Ofício nº 86/2026-SME, Protocolo nº 04-040289/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 4 de maio do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal da Educação:

TALITA JACY RASOTO, matrícula nº 132672, sigla SME-E-3-5.I, símbolo FG-G, COORDENADOR DE PROJETOS I;

DISPENSA: GISELE PACHULSKI, matrícula nº 52737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 13

Convoca candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para a função pública de Profissional do Magistério – Docência I para Contratação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, por meio do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca **100 (cem)** candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para a função pública de Profissional do Magistério – Área de Atuação: Docência I, regido pelo Edital Normativo nº 1, de 26 de janeiro de 2024, conforme classificações em anexo, para a reunião de Contratação.

CLASSIFICAÇÕES: 2.815 a 3.156

DATA: 21/05/2026

HORÁRIO: 8h e 30min



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



LOCAL: Avenida João Gualberto, nº 623, Térreo - Auditório do Servidor.

CLASSIFICAÇÕES: 3.161 a 3.631

DATA: 21/05/2026

HORÁRIO: 13h e 30min

LOCAL: Avenida João Gualberto, nº 623, Térreo - Auditório do Servidor.

1 - Os candidatos deverão comparecer pontualmente no local, dia e horário estipulados no Anexo I, portando caneta esferográfica azul e os documentos elencados a seguir:

- a. Fotocópia da baixa na carteira de trabalho, rescisão contratual ou ato de exoneração, com data de até 1 (um) dia anterior à contratação, **em caso de vínculo público não acumulável** (original e fotocópia); ou Declaração de Carga Horária do vínculo atual, emitida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão contratante, com data atualizada, contendo horário de entrada e saída e carga horária semanal, **em caso de vínculo público acumulável**;
- b. **Documentos de Escolaridade** (original e fotocópia) caso ainda não tenha efetuado a comprovação, em conformidade com o subitem 18.4.19 do Edital Normativo;
- c. **Declaração de vínculo público**, preenchida e assinada (Anexo II deste Edital);
- d. **Fotocópia(s) do(s) cartão(ões) transporte pessoal(ais)**, caso tenha o interesse de solicitar o vale transporte.

2 - O candidato convocado para contratação que, por qualquer motivo, não se apresentar no dia e hora estipulados, ou não apresentar algum documento obrigatório, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3 - Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado ou, se contratado, terá seu Contrato de Trabalho rescindido nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 15.455, de 111 de junho de 2019, observada a ampla defesa e o contraditório.

4 - Os candidatos convocados serão contratados em Regime Especial de Contratação, com prazo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante formalização de termo aditivo, conforme interesse da Administração Municipal.

5. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA I

DATA: 21/05/2026

LOCAL: Avenida João Gualberto, nº 623, Térreo - Auditório do Servidor.

HORÁRIO: 8h e 30min

Comparecer com 20 minutos de antecedência para cadastro de acesso ao prédio.

Classificação Ampla Concorrência nº 2815 a 3156

Classificação	Nome
2815	ANA PAULA DE OLIVEIRA
2822	BRUNA STROVONCHEVSKI DA SILVA
2825	MELISSA PATRICIA BENZ
2828	LUCIANO THIAGO STURIAO
2831	DEBORAH MARTINS BARBOSA CORREA
2838	DAIANY BACH DE SOUZA CALONASSI
2850	ADRIANA APARECIDA GOULART FONTES
2852	FRANCIELLE LABRES FERREIRA CASTRO
2857	MARCILIA LEAL DOS SANTOS
2875	TALINE DE MOURA DA SILVA DE CAMPOS
2877	KAMILLE MARIA DAS GRACAS SALGADO DA SILVA
2887	EDIVANA RODRIGUES DE LIMA
2892	JULIANA GOMES RIBEIRO BADAZ
2903	ADALGISA BANDEIRA MARTINS NUNES
2907	GABRIELA DE OLIVEIRA LEAL
2912	JHESSICA CONCEICAO SUTIL DOS SANTOS
2917	JULLY OLIVEIRA LEAL
2924	KILZA KESSYA ARAUJO DA FONSECA ALMEIDA
2930	JOICE ALESSANDRA HILARIO DE SOUZA
2932	JHENYFFER DALUZ DOS SANTOS
2938	MARIA VITORIA BATISTA
2944	GISLAINE FAEZA GALVAO
2946	BIANCA BARBOSA DYBAS
2947	LETICIA SANTANA FRANCO
2962	ANA CAROLINE SCHNEIDER
2963	KELLY CHRISTINE FRANCO
2970	PATRICIA PEREIRA DA SILVA GUTERRES
2972	EVELIN LARISSA KARLOKOSKI
2974	VANIA GONCALVES RODRIGUES
2975	JOSELE PEREIRA DA SILVA
2993	ARYANE VILAS BOAS NORONHA DA SILVA
2999	LAUDILEIA DE OLIVEIRA
3005	ELIZYANE VALENTE BRABO
3011	EMANUELLE DULIAM DO NASCIMENTO
3016	FERNANDA RODRIGUES MEIRELES
3028	MARIA CAROLINA BRONHOLO
3033	PAULO ROBERTO CARDOZO
3034	MIGUEL WAIKZIK
3057	ADINAR DUTRA MENDES
3077	ROSELI DO ROCIO MALTAURO GOMES
3086	EDINEIA AUGUSTO
3091	CELIA REGINA FERREIRA LOURENCO
3097	ISABEL CRISTINA PERUCIO METLING
3103	DEBORA MARCAU VARGEM
3106	LORAINÉ MARIA O DONNELL
3109	AUREA ALVES MANOSSO
3125	APARECIDA LIZARDO KUCHACKI
3126	MARIA LUCIANA DIAMANT MARTINS
3137	MARCIA MARIS DA ROCHA
3156	FABIO DE SOUSA MARTINS MOURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA I

DATA: 21/05/2026

LOCAL: Avenida João Gualberto, nº 623, Térreo - Auditório do Servidor.

HORÁRIO: 13h e 30min

Comparecer com 20 minutos de antecedência para cadastro de acesso ao prédio.

Classificação Ampla Concorrência nº 3161 a 3631

Classificação	Nome
3161	JOAQUINA PROENCA DE CAMPOS CAETANO
3165	CELIANE DE LIMA SANTOS
3166	MARISE ALVES FERNANDES PONTES
3173	ROSANGELA APARECIDA AZEVEDO CAMARGO
3181	KELI ADRIANA DUARTE COSTA
3191	DAYANA OLIVEIRA DE JESUS DE SOUZA
3192	DENISE TEREZINHA DE LIMA CRUZ MACIEL
3194	ALESSANDRA CRISTINA BUCCO WEHMUTH
3202	GISLENE DOS SANTOS ANTONIO
3224	LUCAS DA COSTA LAGE
3235	NATASHA GONCALVES
3241	THAYNA GABRIELE ALVES
3257	FLAVIA REGINA BUENO KRUGER
3261	MILENA DE LIMA BRAZILIO
3264	VITORIA MARIANA DA SILVA SOARES
3270	TAINA DE MAURO DA SILVEIRA
3295	IVANILDA RIBEIRO DE LIMA SANTOS
3303	FRANCISCA NUNES DE AGUIAR PARENTE
3335	TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA
3341	DIULZA DO ROCIO FERREIRA DA SILVA
3357	ELIZABETE SANTOS CAVALHEIRO
3381	LUCILENE APARECIDA DA SILVA
3408	LUCIA DA CONCEICAO PEREIRA COLLACO
3413	IVONE GONCALVES ANDREO
3421	IRMA CARDOSO
3427	MARIA APARECIDA LOPES DE ARAUJO BARROS
3433	SONIA MARIA KULLER
3447	MARIA ALICE SA E SILVA
3450	LUCIA APARECIDA ANTONIO DOS SANTOS
3454	MARIA ELIZETE REIS LEVANDOSKI
3463	JACINIRA DO AMARAL LOPES
3470	MARLIRIA DA COSTA ROCHA
3473	ADRIANE BARRETO
3495	LOIDE PINTO ASSERMAN
3503	LETICIA SALDANHA DA GAMA FARIAS
3516	MARIA LUIZA NOGIKOVSKI ARAUJO
3539	ODETE MARIA DA SILVA SOUSA
3552	IRENE DO ESPIRITO SANTO
3564	ROSEMARI KUHL DE SOUZA
3573	LUZIA DA SILVA INACIO CONSTANTINO
3574	SONIA DE OLIVEIRA
3579	ALCIONE GERBER
3580	SINEI APARECIDA DE OLIVEIRA MARCONDES
3581	MARIEVA VELOSO NOGAROLLI
3588	GLEYSON CESAR RINALDI
3598	DIRCE GRITTEN DO CARMO
3602	MARCELO EDUARDO FERNANDES
3606	DILMA TEREZINHA DE CAMPOS
3622	CLEUSA FRANCESCHI DE CARVALHO
3631	IEDA SANTIAGO RAMOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PÚBLICO

(Atualizada conforme Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.975, de 29 de abril de 2021 – Ministério da Economia – DOU de 30/04/2021 – Edição: 80)

Nome:		Classificação nº
CPF:	Telefone:	Edital Normativo nº: 1/2024
Função Pública: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA I		
1) Sou agente público da Prefeitura Municipal de Curitiba: (vide observação no final desta Declaração) () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Local de trabalho: _____ Remuneração: R\$ _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
2) Sou agente público de outro ente da Federação: (vide observação no final desta Declaração) () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Local de trabalho (1): _____ Unidade da Federação: _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/____ Remuneração: R\$ _____ Área de atuação: <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Magistério <input type="checkbox"/> Técnico ou Científico <input type="checkbox"/> outra Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
Local de trabalho (2): _____ Unidade da Federação: _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/____ Remuneração: R\$ _____ Área de atuação: <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Magistério <input type="checkbox"/> Técnico ou Científico <input type="checkbox"/> outra Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
3) Recebo proventos de Aposentadoria ou Inatividade: () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Regime previdenciário: <input type="checkbox"/> INSS <input type="checkbox"/> Regime Próprio de Previdência Local: _____ Proventos: R\$ _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Nível de Escolaridade do Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Nº do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: ____/____/____ Data de início da vigência: ____/____/____		
4) Recebo proventos de Pensão Civil ou Militar: () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Fundamento legal da pensão: _____ Grau de parentesco com o instituidor de pensão: _____ Data de início da concessão do benefício: ____/____/____ Proventos: R\$ _____ Nº do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: ____/____/____ Data de início da vigência: ____/____/____		
A presente Declaração é a expressão da verdade, fico ciente do seu teor e se, por qualquer forma, ocultar ou omitir a acumulação, presumir-se-á má fé, o que me ensejará, segundo as formalidades legais, a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente. Declaro, ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos conforme incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do Código Penal. <p style="text-align: right;">Curitiba, ____/____/____.</p>		
_____ Responsável pela Conferência		_____ Candidato(a)

Observação: O quadro 1 se refere à Administração Municipal de Curitiba, abrangendo Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

O quadro 2 se refere à Administração Pública em geral, abrangendo a Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios e as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de qualquer ente da Federação, incluindo Curitiba.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PSS - RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DE LAUDOS PcD Nº 3

Publica o Resultado Provisório da Análise de Laudos Médicos dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (PcD) no Processo Seletivo Simplificado para a função pública de Engenheiro Civil, regido pelo Edital Normativo nº 3, de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025; considerando o contido no Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado para a função pública de Engenheiro Civil nº 3, de 28 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Provisório da Análise de Laudos Médicos dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (PcD) no Processo Seletivo Simplificado para a função pública de Engenheiro Civil, regido pelo Edital Normativo nº 3, de 2026, conforme anexo.

Art. 2º O candidato não referendado pela Comissão Examinadora como Pessoa com Deficiência (PcD) poderá interpor recurso à Comissão Organizadora e Recursal no dia **18 de maio de 2026**, na forma estabelecida nos §§ 1º a 4º.

§ 1º A interposição do recurso deverá ser feita por meio eletrônico, no endereço <https://concursos.curitiba.pr.gov.br>, na Área de Acesso do usuário, no item "Meus Recursos", das 9 horas às 17 horas.

§ 2º Em caso de impossibilidade de interposição online, o recurso poderá ser apresentado presencialmente, no dia **18 de maio de 2026**, no endereço Av. João Gualberto, 623, 9º andar, Torre B – Alto da Glória – Curitiba/PR, no horário de atendimento das 8h e 30min às 11h e 30min e das 14 horas às 17 horas.

§ 3º O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com indicação clara do assunto recorrido.

§ 4º Não serão analisados recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste artigo.

Art. 3º A devolutiva dos recursos será disponibilizada no dia **25 de maio de 2026**, no site www.concursos.curitiba.pr.gov.br, na Área de Acesso do Usuário, no item "Meus Recursos".

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS **REFERENDADOS** NA CONDIÇÃO DE PcD
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL NORMATIVO Nº 3/2026
FUNÇÃO PÚBLICA: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME
464802026	ANDREIA PICHORIM
463872026	BEATRIZ DE OLIVEIRA SIMONETTI
466042026	BRUNO HENRIQUE FRANCA SILVA
464352026	ENIELTON GOMES DE FARIA
461002026	FELIPE SLOBODZIAN
467002026	JULIANO PIRES SANTOS
458602026	LINCOLN SCARATTI GOMES
466052026	LUCAS DE SOUZA GUTIERRE
458302026	LUIZ RENAN VIEIRA DOS SANTOS
464832026	MARCELO PEREIRA DA SILVA
463722026	MURILO TORRES VILELA
458552026	RAFAEL ANTONIO AGNOLETTO
458792026	RAYSSY JARDANNY MIRANDA DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PSS - RELAÇÃO DOS INSCRITOS

Publica a Relação Provisória dos Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a função pública de Engenheiro Civil, regido pelo Edital Normativo nº 3, de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, e atendendo ao contido no Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº 3, de 28 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Relação Provisória dos Inscritos no Processo Seletivo Simplificado, por ordem alfabética, para a função pública de Engenheiro Civil, conforme anexo.

Art. 2º O candidato que tiver alguma contestação quanto à Relação Provisória dos Inscritos, poderá interpor recurso à Comissão Organizadora e Recursal no dia **18 de maio de 2026**, na forma estabelecida nos §§ 1º a 3º.

§ 1º A interposição do recurso deverá ser feita por meio eletrônico, no endereço www.concursos.curitiba.pr.gov.br, na Área de Acesso do Usuário, no item "Meus Recursos", das 9 horas às 17 horas.

§ 2º O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com indicação clara do assunto recorrido.

§ 3º Não serão analisados recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste artigo.

Art. 3º A devolutiva dos recursos será disponibilizada no dia **25 de maio de 2026**, no site www.concursos.curitiba.pr.gov.br, na Área de Acesso do Usuário, no item "Meus Recursos".

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 15 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO
RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL NORMATIVO Nº 3/2026
FUNÇÃO PÚBLICA: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	PPI
458202026	ADEILDO DE CASTRO LIMA	NÃO	NÃO
461592026	ADELANIA DE OLIVEIRA SOUZA	NÃO	NÃO
465562026	ADENIR SILVANO	NÃO	NÃO
460552026	ADRIANA DE CAMPOS	NÃO	NÃO
458022026	AIRTON SALINO DA SILVA	NÃO	SIM
455692026	ALAN PATRICK RIBEIRO	NÃO	NÃO
458542026	ALANA LAIS DE FARIAS NISS	NÃO	NÃO
463352026	ALANA TAMARA GONCALVES MOLINARI	NÃO	NÃO
458122026	ALECSANDRO BOIKO	NÃO	NÃO
459042026	ALESSANDRA MARIANO DUARTE FRIZON	NÃO	NÃO
454502026	ALESSANDRO ANTONIO DANTAS DE ANDRADE	NÃO	NÃO
465692026	ALEX DOS SANTOS	NÃO	SIM
463342026	ALEXANDRA CHRISTINA GEVIESKI JOLANDEK	NÃO	NÃO
461052026	ALEXANDRE DE JOSE PAIXAO	NÃO	SIM
460272026	ALEXANDRE JOSE DOMINGUES GONCALVES	NÃO	NÃO
458662026	ALEXANDRE MIGUEL SCHEMBERGER ANDREIS	NÃO	NÃO
458222026	ALEXANDRE NUNES MOTTER	NÃO	NÃO
454242026	ALEXSANDER RICARDO BATISTA	NÃO	SIM
466132026	ALICE MARIA SCALABRIM	NÃO	NÃO
462762026	ALINE BIANCA WEISSHEIMER	NÃO	NÃO
460692026	ALINE CARLA DE LIMA DIAS COSTA	NÃO	NÃO
454282026	ALINE DE OLIVEIRA SILVA FERRARINI	NÃO	NÃO
456632026	ALINE MACARIO DA SILVA WOSNIAK	NÃO	NÃO
465292026	ALINE RIBICKI DE PAULI	NÃO	NÃO
464762026	ALISSON GIAN ALVES	NÃO	NÃO
466782026	ALISSON LUIZ MAIA	NÃO	NÃO
460372026	ALLEF HUAN DE ALMEIDA SANTANA	NÃO	NÃO
458342026	ALONSO DE OLIVEIRA MELLO	NÃO	NÃO
458452026	AMANDA GABRIELLY DE JESUS LIMA	NÃO	NÃO
464112026	AMANDA SAFRAIDER DA COSTA	NÃO	NÃO
460302026	ANA CAROLINA MADEIRA DE OLIVEIRA DA MATA	NÃO	NÃO
460592026	ANA CAROLINA NAMBA HOKAMA	NÃO	NÃO
455702026	ANA LUCIA MELO MACHADO	NÃO	SIM
458242026	ANA LUCIA MUNZNER	NÃO	NÃO
463372026	ANA PAULA BORGES DOS SANTOS	NÃO	NÃO
454642026	ANA PAULA CAMPIGOTO	NÃO	NÃO
461062026	ANA PAULA FERNANDES CECCHIN	NÃO	NÃO
466672026	ANA PAULA PETERS CLARK	NÃO	NÃO
454972026	ANALU SILVA DE CASTRO	NÃO	NÃO
462522026	ANDERSON BAENA DE OLIVEIRA MONTEIRO	NÃO	NÃO
464332026	ANDERSON CHAGAS DE SOUZA	NÃO	NÃO
455102026	ANDERSON LUCAS DA ROCHA PONTES	NÃO	NÃO
464652026	ANDRE DE ARAUJO DE MELO	NÃO	NÃO
459692026	ANDRE LUIZ DEBIASIO	NÃO	NÃO
462412026	ANDRE RICARDO SILVA REIS OLIVEIRA	NÃO	SIM
466622026	ANDREIA DIAS ANDRADE	NÃO	NÃO
464802026	ANDREIA PICHORIM	SIM	NÃO
459032026	ANDRESSA SAMISTRARO NOGUEIRA	NÃO	NÃO
465012026	ANGELICA ADRIANE MAJEWSKI MARCENIUK	NÃO	NÃO
464872026	ANGELO RAMIRES SANTOS LEAO	NÃO	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO
RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL NORMATIVO Nº 3/2026
FUNÇÃO PÚBLICA: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	PPI
464572026	ANTONIO ABUD NETO	NÃO	NÃO
462942026	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS MORAIS	NÃO	NÃO
466682026	ANTONIO RONALDO CUBAS	NÃO	NÃO
457462026	ANTONIO WILSON SOARES DE SOUSA	NÃO	NÃO
459682026	ARTHUR ROCHA DE CARVALHO	NÃO	NÃO
454172026	ATILIO SERGIO HUMMEL	NÃO	NÃO
462792026	AURELIO BORGES LOPES	NÃO	NÃO
463112026	BARBARA SIQUEIRA MACHADO	NÃO	NÃO
464242026	BEATRIZ AYUMI SAKAMOTO	NÃO	NÃO
463872026	BEATRIZ DE OLIVEIRA SIMONETTI	SIM	NÃO
455242026	BEATRIZ TREVISAN WAIDEMAN	NÃO	NÃO
457412026	BIANCA LARA AUERSVALDT	NÃO	NÃO
461752026	BIANCA SALDANHA PINHEIRO	NÃO	NÃO
466472026	BRUNA JANUARIO	NÃO	NÃO
458572026	BRUNO ANTIBO DE COUTO MELO TREVISAN	NÃO	NÃO
458522026	BRUNO DE PAULA DOMINGOS MIRANDA	NÃO	NÃO
466042026	BRUNO HENRIQUE FRANCA SILVA	SIM	NÃO
463092026	BRUNO MENDES	NÃO	NÃO
466702026	BRUNO MORENO MARTAO	NÃO	NÃO
466902026	CAIO CADILHE DE OLIVEIRA	NÃO	NÃO
453992026	CAIO MEDEIROS ALONSO	NÃO	NÃO
465082026	CAMILA CONCEICAO SANTANA	NÃO	NÃO
458932026	CAMILA KAORI ONO CAPOCCI	NÃO	NÃO
456542026	CAMILA LEBEDIEFF MONGE	NÃO	NÃO
459322026	CARLA CAMILA ZANLUCAS	NÃO	NÃO
463122026	CARLA FERNANDA DE QUADROS	NÃO	NÃO
462472026	CARLOS EDUARDO DE LARA CORREA	NÃO	NÃO
456262026	CARLOS EDUARDO PAULISTA DA CRUZ	NÃO	NÃO
465732026	CARLOS HENRIQUE MACHADO	NÃO	NÃO
453962026	CARLOS HENRIQUE RAMOS	NÃO	NÃO
459532026	CARMEN ELIZABETH RATZKE BINDER	NÃO	NÃO
461742026	CAROLINE BECKMANN KLEIN	NÃO	NÃO
461202026	CAROLINE CALDART KLAS	NÃO	NÃO
453862026	CAROLINE FERREIRA KRONHARDT	NÃO	NÃO
458682026	CASSIA CRISTINA MAGAGNIN FARIAS	NÃO	NÃO
462502026	CASSIANA DE PAULA DANIEL	NÃO	NÃO
463182026	CELIA SOARES FERREIRA	NÃO	SIM
455982026	CESAR AUGUSTO GONCALVES DE BRITO	NÃO	NÃO
460352026	CIBELE CRISTINE MELLO FRANCAZAK	NÃO	NÃO
454512026	CLAUDIO ROBERTO FERNANDES DE SOUZA	NÃO	NÃO
464632026	CLEDSON MARQUES DE SOUTO	NÃO	NÃO
464992026	CRISTHIAN POOL CITADIN DE SOUZA	NÃO	NÃO
461782026	CRISTIAN SCHWARZ	NÃO	NÃO
464422026	CRISTIANO MULLER	NÃO	NÃO
457482026	DAIANE MARA DOS SANTOS	NÃO	SIM
457912026	DANIELA RAISSA MENGHINI MAGANIN	NÃO	NÃO
460412026	DANIELE RIBEIRO COSTA MANZONI	NÃO	NÃO
460402026	DANYELLE SCHUMANSKI	NÃO	NÃO
458562026	DAVI MARCHIORI OLIVEIRA	NÃO	NÃO
458072026	DAVID MAGNO	NÃO	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO
RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL NORMATIVO Nº 3/2026
FUNÇÃO PÚBLICA: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	PPI
458312026	DAVID WILKER ALMEIDA DOS SANTOS	NÃO	NÃO
466932026	DAYANNE DOS SANTOS SANTOS	NÃO	SIM
460462026	DEBORA REGINA CORDEIRO	NÃO	NÃO
458812026	DECIO PINHEIRO JUNIOR	NÃO	NÃO
456372026	DELIAN LITWINSKI	NÃO	NÃO
457802026	DENISE CAROLINE DE ALMEIDA	NÃO	NÃO
456132026	DENISE DE SOUSA E SILVA	NÃO	NÃO
458402026	DENNER TIAGO BATISTA DE ALBUQUERQUE	NÃO	NÃO
463902026	DHUANNE SANCHEZ LEITNER	NÃO	NÃO
466762026	DIEGO COELHO VIGARIO	NÃO	NÃO
466152026	DIEGO JOSE DA SILVA MEDEIROS	NÃO	SIM
466252026	DIOGENES CORDEIRO PEREIRA	NÃO	NÃO
462702026	DIOGO FELIPE RAMIRO FERNANDES	NÃO	NÃO
466572026	DNYS APARECIDA PERIARDE	NÃO	NÃO
466692026	DOMINGOS QUIANTE	NÃO	SIM
462132026	DONIZET SANTANA DA SILVA	NÃO	NÃO
458732026	DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA	NÃO	NÃO
463292026	EDIRLEY PERES MACHADO	NÃO	NÃO
459252026	EDSON JHONNY VERGUTZ	NÃO	NÃO
460842026	EDSON WILIBALDO VIER	NÃO	NÃO
465862026	EDUARDO ANDRE GURSKI	NÃO	NÃO
459752026	EDUARDO EVARISTO ALBOITE	NÃO	NÃO
455282026	EDUARDO JACINTO DE ARAUJO	NÃO	NÃO
456422026	EDUARDO JOSE BORDIN RUPP	NÃO	NÃO
461672026	EDUARDO MATHEUS FRANCA	NÃO	NÃO
467032026	EDUARDO NICACIO RIBEIRO DA SILVA	NÃO	NÃO
457052026	EDUARDO QUEIROZ YARZON	NÃO	NÃO
466972026	EDUARDO TETSUO SAKAI	NÃO	NÃO
458472026	ELIANE GOMES BRASIL	NÃO	NÃO
464262026	ELIANE PEREIRA DE LIMA	NÃO	NÃO
459862026	ELIAS CHAVES DA SILVA	NÃO	SIM
454632026	ELIOMAR FERREIRA BASTOS	NÃO	NÃO
459872026	ELTON TIAGO NEUMANN DA SILVA	NÃO	NÃO
457182026	EMANUEL MACHADO SANTORO	NÃO	NÃO
462772026	EMANUEL VIELGOSZ DE ABREU	NÃO	NÃO
458482026	EMERSON LUIZ SCHWAB	NÃO	SIM
463712026	EMERSON STRESSER	NÃO	NÃO
457262026	EMILY GASTREICH	NÃO	NÃO
464352026	ENIELTON GOMES DE FARIA	SIM	NÃO
455082026	ENNES CABRAL PAUBEL FILHO	NÃO	NÃO
464142026	ERCILIO DOS SANTOS	NÃO	SIM
462822026	ERICA BEATRIZ RAMOS ANDRADE	NÃO	NÃO
459962026	ERICA CHIN LEE GUIMARAES	NÃO	NÃO
460672026	ERICA DE SOUZA VIANA	NÃO	SIM
455932026	ERICA REGINA FOGACA COQUETTI	NÃO	NÃO
456792026	ERICKSON DE LIMA ARVING	NÃO	NÃO
465722026	ERICO RAFAEL DA SILVA	NÃO	SIM
456112026	ERICO TIAGO DIAS	NÃO	SIM
467092026	ERIK RODRIGUES SALOMAO	NÃO	SIM
461762026	ESTHER RIBEIRO WOWK	NÃO	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO
RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL NORMATIVO Nº 3/2026
FUNÇÃO PÚBLICA: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	PPI
460782026	EWERSON GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	NÃO	SIM
463172026	EZEQUIEL FERNANDES ALVES	NÃO	NÃO
462562026	FABIANO AUGUSTO PLOIS	NÃO	NÃO
463752026	FABIO AMAURY GARGHETTI	NÃO	NÃO
463892026	FABIO AUGUSTO TRENTO	NÃO	NÃO
454522026	FABIO CESAR DOS SANTOS GUIMARAES	NÃO	NÃO
454832026	FABIO DE JESUS SANTOS	NÃO	NÃO
453882026	FABIO MOISES DOS REIS	NÃO	NÃO
461702026	FABLYNNE YANNE RIBEIRO MILHOMENS	NÃO	SIM
466482026	FABRICIO WOICIEKOVSKI	NÃO	NÃO
456952026	FELIPE BENDER LAVALLE	NÃO	NÃO
465852026	FELIPE DALAZUANA OSOSKI	NÃO	NÃO
467012026	FELIPE DE CAMARGO CANTELLI	NÃO	NÃO
463832026	FELIPE DE OLIVEIRA MANCHUR	NÃO	NÃO
458252026	FELIPE DEPETRIZ MARQUES	NÃO	NÃO
465772026	FELIPE GIRARDI	NÃO	NÃO
459762026	FELIPE LEONARDO TULIO	NÃO	NÃO
461002026	FELIPE SLOBODZIAN	SIM	NÃO
463922026	FELIPE WALENGO FANHA	NÃO	NÃO
463312026	FERNANDA BARBOSA CORTZ DE OLIVEIRA	NÃO	NÃO
465242026	FERNANDA CRISTINA BLANCO LIMA	NÃO	NÃO
463742026	FERNANDA CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	NÃO	NÃO
457292026	FERNANDA PAUL REICH	NÃO	NÃO
456962026	FERNANDA RUSKE DE SIQUEIRA	NÃO	NÃO
462602026	FERNANDA SELPA	NÃO	NÃO
465072026	FERNANDO EDUARDO SILVA	NÃO	NÃO
461422026	FILIPPO SIVIERO BEATRICI	NÃO	NÃO
466122026	FLAVIO MANUEL DE ABREU NOGUEIRA	NÃO	NÃO
463302026	FLAVIO MARCOS MARTINS AZEVEDO	NÃO	NÃO
466272026	GABRIEL CALVETTI	NÃO	NÃO
460832026	GABRIEL DO PRADO MACIEL	NÃO	NÃO
465162026	GABRIEL FELIPE JENUARIO	NÃO	SIM
462332026	GABRIEL FELIPE PRYJMA CARDEAL VIEIRA	NÃO	NÃO
459832026	GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA	NÃO	NÃO
455752026	GABRIELA ARRUDA ROSSI	NÃO	NÃO
455892026	GABRIELA LUANA AYRES	NÃO	NÃO
463732026	GABRIELA MACHADO DE SOUZA PADILHA	NÃO	NÃO
458082026	GABRIELA VENANCIO DE BRITO	NÃO	SIM
458142026	GABRIELLI GIORDANA HENKEL	NÃO	NÃO
466352026	GABRIELLY FERNANDA CARVALHO FELIX	NÃO	SIM
463322026	GEOVANE LUCAS SOARES CORREA	NÃO	SIM
456102026	GERSON HENRY LENART	NÃO	NÃO
459492026	GERSON RICARDO LEMOS NEVES	NÃO	NÃO
454742026	GERSON SOUZA DE AVILA	NÃO	NÃO
459592026	GILSON PEDRO KARAS	NÃO	NÃO
461612026	GIOVANA RAFAELA ZANCAN	NÃO	NÃO
454472026	GIOVANI BELLO MACHADO	NÃO	NÃO
459052026	GIOVANNI DE FREITAS SERCI	NÃO	NÃO
465382026	GISELE CORREIA	NÃO	NÃO
466872026	GIULIA ROQUITSKI	NÃO	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO
RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL NORMATIVO Nº 3/2026
FUNÇÃO PÚBLICA: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	PPI
462032026	GIULIANA RIBEIRO PROTZEK	NÃO	NÃO
467022026	GLEICE MARY SERRAO QUIRINO SANTANA	NÃO	NÃO
455222026	GLEISE ANARI NOGUEIRA	NÃO	SIM
464252026	GRACIELE ZIBETTI ALVES DE MATTOS	NÃO	NÃO
463762026	GUILHERME MARQUES	NÃO	NÃO
462962026	GUILHERME PEROSSO ALVES	NÃO	NÃO
458512026	GUSTAVO FELIX GONCALVES PINTO	NÃO	NÃO
462722026	GUSTAVO HENRIQUE MENEZES GOMES	NÃO	NÃO
458192026	HAGATHA CRISTY RAMOS LISBOA	NÃO	NÃO
458392026	HANNY KELVE DE OLIVEIRA VIEIRA	NÃO	NÃO
465422026	HAROLDO EUSTAQUIO DA SILVA	NÃO	NÃO
464272026	HELENA HOEPPERS	NÃO	NÃO
465182026	HELENE CAROLINA BALEEIRA DE LIMA	NÃO	NÃO
463132026	HELITON BALDUINO PIRES	NÃO	NÃO
458132026	HENRIQUE BERLESI SALLES	NÃO	NÃO
463542026	HUGO SACCOMAN KLINKOWSKI	NÃO	NÃO
462362026	IDIENI AMELIA MOLLER	NÃO	NÃO
466642026	IGOR FELIPE DA COSTA CUNHA	NÃO	NÃO
465632026	IGOR MARQUES ALMEIDA CARVALHO	NÃO	NÃO
458462026	IGOR OSCAR ALVES DA ROCHA BLUM	NÃO	NÃO
457732026	IGOR ROSSI REMENCHE	NÃO	NÃO
457652026	IRINEU ALBERTO PETRY	NÃO	NÃO
458182026	ISABELLA LOFRANO BRANDAO	NÃO	NÃO
465252026	ISABELLE LANGER PEREIRA	NÃO	NÃO
460232026	ISRAEL CARNEIRO ARAUJO	NÃO	NÃO
457192026	IURI GUIMARAES	NÃO	NÃO
465122026	JACKERSON CONRRADO MUSSOLIM MENEQUELLI	NÃO	NÃO
466142026	JACKSON YARED	NÃO	NÃO
463452026	JAIR SLEMBARSKI MACHADO	NÃO	NÃO
458382026	JAMIE LIVIA DA COSTA SOARES FARIAS	NÃO	SIM
466512026	JAMILE FATIMA SCHLUTER	NÃO	NÃO
460882026	JAMILE PEREIRA GONCALVES	NÃO	SIM
466962026	JANAINA GAVLIK ZANONA	NÃO	NÃO
466442026	JANAINA PAIXAO DE OLIVEIRA	NÃO	NÃO
466812026	JAQUELINE CRISTIE PANATO ZUNIGA	NÃO	NÃO
461872026	JEAN LUCAS PEREIRA	NÃO	NÃO
454232026	JESSICA DA SILVA FONTANA	NÃO	NÃO
464082026	JESSICA GARCIA DE HOLANDA	NÃO	NÃO
459672026	JESSICA GONGRA OGLIARI	NÃO	NÃO
463222026	JEVERSON LUIS MILKEVICZ LEITAO	NÃO	NÃO
465322026	JHECKSON TAFFAREL BRENTANO DOS SANTOS	NÃO	NÃO
464442026	JOAO FELIPE CHEDID BOULOS	NÃO	NÃO
464502026	JOAO GILBERTO SCHINEMANN FILHO	NÃO	NÃO
455312026	JOAO LUIZ MURAD	NÃO	NÃO
465402026	JOAO MIGUEL ALVES PEREIRA	NÃO	SIM
455052026	JOAO PAULO DE SOUSA MATEUS	NÃO	NÃO
464862026	JOAO PAULO ROSA CARVALHO PEREIRA	NÃO	NÃO
466182026	JOAO PEDRO DUARTE	NÃO	SIM
466592026	JOAO VICTOR FIDELIS DE ASSIS	NÃO	SIM
462082026	JOAO VITOR DE FREITAS	NÃO	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO
RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL NORMATIVO Nº 3/2026
FUNÇÃO PÚBLICA: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	PPI
463192026	JOAO VITOR PIRES DE ARAUJO	NÃO	NÃO
453802026	JOAO VITOR SANT ANNA CUNICO	NÃO	NÃO
457852026	JOAO VITOR TELES DE BRITO	NÃO	NÃO
461492026	JOAQUIM MARCELO DE SOUZA	NÃO	NÃO
466612026	JOEL PINTO DA SILVA JUNIOR	NÃO	SIM
461402026	JOEL STIVAL JUNIOR	NÃO	NÃO
466502026	JOELMA PEREIRA FILOMENO	NÃO	SIM
454192026	JONATHAN GOMES DE OLIVEIRA	NÃO	NÃO
454152026	JONATHAN TADEU BRITO KISSELEFF	NÃO	NÃO
463262026	JONATHAN TEIXEIRA MARCONDES	NÃO	NÃO
461132026	JORGE LUIZ GUIMARAES PINTO	NÃO	NÃO
458092026	JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS	NÃO	SIM
457942026	JOSE PEDRO LAGUARDIA OLIVEIRA	NÃO	NÃO
465552026	JOSE TARIK CUNHA FONTELE	NÃO	NÃO
464182026	JOSE VICENTE SOLTOSKI	NÃO	NÃO
454552026	JOSUE LUIZ SIQUEIRA	NÃO	NÃO
459992026	JULIA NAOMI TAKANO	NÃO	NÃO
456722026	JULIANA VANNUCCI GABARDO WALENIA	NÃO	NÃO
464602026	JULIANE DE CASTRO	NÃO	NÃO
459132026	JULIANE DOS SANTOS STRESSER	NÃO	NÃO
467002026	JULIANO PIRES SANTOS	SIM	SIM
462022026	JULLIA BASSETTI PEREIRA	NÃO	NÃO
454222026	KACIA RIBEIRO	NÃO	NÃO
466662026	KALIL ANIS NABBOUH FILHO	NÃO	NÃO
457832026	KAUANA ALVES	NÃO	SIM
460642026	KAUNYS LINEKER NEVES DE MELO SOUZA	NÃO	NÃO
459202026	KAYO FABIO SILVEIRA DE CARVALHO	NÃO	NÃO
463592026	KELLY PRISCILA AGAPITO	NÃO	NÃO
455142026	KEVYN FLORENCIO	NÃO	NÃO
463772026	KLEYTON BARRETO	NÃO	NÃO
455262026	LAIS LEDRA	NÃO	NÃO
463202026	LARISSA BARBOSA SANT ANA	NÃO	NÃO
466982026	LARISSA MARCELE KROSKA	NÃO	NÃO
455622026	LARISSA TOSTES DE MEIRA	NÃO	NÃO
455492026	LAYS FERNANDA TAMAROZI MARTINS	NÃO	NÃO
460362026	LEANDRO HENRIQUE TONIAL	NÃO	NÃO
454572026	LEILA DOS SANTOS FREITAS SILVA	NÃO	NÃO
465142026	LEO HENRIQUE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	NÃO	NÃO
455852026	LEO RENATO CANALLI	NÃO	NÃO
466582026	LEONARDO ANDRADE TELLES	NÃO	NÃO
455432026	LEONARDO DOMINGUES PINTO	NÃO	SIM
460912026	LEONARDO FERREIRA DE LIMA	NÃO	NÃO
456232026	LEONARDO GUIMARAES RETSOS	NÃO	NÃO
455252026	LEONARDO MATOS FELIPE	NÃO	NÃO
454482026	LEONARDO RIBEIRO DE LIMA	NÃO	NÃO
461152026	LEONARDO TADEU ANDRZEJEWSKI MASSUCHIN	NÃO	NÃO
454712026	LEONEL ULISSES SANTOS CABRAL	NÃO	NÃO
459092026	LETICIA PEREIRA DA COSTA MONTEIRO	NÃO	SIM
466712026	LETICIA RODRIGUES VILANOVA	NÃO	NÃO
454492026	LILIAN KAUANE DOS REIS FORTUNATO DE SOUZA	NÃO	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO
RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL NORMATIVO Nº 3/2026
FUNÇÃO PÚBLICA: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	PPI
458172026	LILLYAN DE MORAES FARIAS DELGADO	NÃO	NÃO
460472026	LIN SEFFRIN MOREIRA	NÃO	NÃO
458602026	LINCOLN SCARATTI GOMES	SIM	NÃO
456582026	LINDSAY THAIS ARNDT	NÃO	NÃO
466002026	LISANDRA BRANDT KORMANN	NÃO	NÃO
462952026	LORENA CRISTINA BESPALHOK	NÃO	NÃO
465532026	LORENA MARIA PENNA FRANDINI	NÃO	NÃO
466562026	LUAN MARCELL DE ASSIS REICHARDT	NÃO	NÃO
464982026	LUAN VINICIUS NUNES PONTE	NÃO	NÃO
460282026	LUANA APARECIDA AZENE	NÃO	NÃO
457762026	LUCAS ALVES PEREIRA	NÃO	NÃO
463362026	LUCAS CARDOSO GABARDO	NÃO	NÃO
457922026	LUCAS DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
466052026	LUCAS DE SOUZA GUTIERRE	SIM	NÃO
467102026	LUCAS DOS SANTOS PINHEIRO	NÃO	NÃO
458492026	LUCAS EVANDRO PEREIRA	NÃO	NÃO
463512026	LUCAS MINKS WINCKLER	NÃO	NÃO
460202026	LUCAS MOURA MANFRIN	NÃO	NÃO
467082026	LUCAS PEREIRA DE CAMPOS	NÃO	SIM
460002026	LUCAS VARGAS DUARTE	NÃO	NÃO
454802026	LUCIANO BIANCHINI	NÃO	NÃO
454112026	LUCIANO MATULLE	NÃO	NÃO
460062026	LUIS AFONSO RUTZ MULLER	NÃO	NÃO
463162026	LUIS CLAUDIO GONCALVES RIBAS	NÃO	NÃO
458642026	LUIS FABIO TEIXEIRA DE NOVAES	NÃO	NÃO
461892026	LUIS FERNANDO HINZ DA SILVA	NÃO	NÃO
457092026	LUIZ AFONSO PEREIRA FOWLER	NÃO	NÃO
459292026	LUIZ ANTONIO ANDRETTA	NÃO	NÃO
455152026	LUIZ FELIPE ROSSI	NÃO	NÃO
463812026	LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ VALLE	NÃO	NÃO
456312026	LUIZ GERALDO DE SOUZA SANTOS MARQUES	NÃO	NÃO
454332026	LUIZ GUSTAVO CUNHA AGUIAR JUNIOR	NÃO	NÃO
466912026	LUIZ MARCOS COELHO DE SOUZA ARAUJO JUNIOR	NÃO	NÃO
458302026	LUIZ RENAN VIEIRA DOS SANTOS	SIM	SIM
464292026	MANOEL LUIZ FERNANDES DA SILVA JUNIOR	NÃO	NÃO
463802026	MARCELA LALLI CHAMON	NÃO	NÃO
464832026	MARCELO PEREIRA DA SILVA	SIM	NÃO
456612026	MARCIA RODRIGUES BARBOSA	NÃO	SIM
459512026	MARCIO ADRIANO BIZZO	NÃO	NÃO
465192026	MARCIO DOS SANTOS MONTOIA	NÃO	SIM
460192026	MARCO ALVES VIANA	NÃO	NÃO
465802026	MARCO ANTONIO ALBUQUERQUE SILVEIRA	NÃO	NÃO
463792026	MARCO ANTONIO BATISTA PIVOVARSKI	NÃO	NÃO
466242026	MARCO VINICIUS SANTIAGO FERREIRA	NÃO	NÃO
463042026	MARCOS ALLAN SANTOS MARIAN	NÃO	NÃO
461982026	MARCOS BANDLE SOLER	NÃO	NÃO
463102026	MARCOS MOTA SIMOES	NÃO	NÃO
458742026	MARCOS PAULO DA SILVA AZEVEDO	NÃO	SIM
465342026	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	NÃO	NÃO
458112026	MARCOS ZESUTKO	NÃO	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO
RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL NORMATIVO Nº 3/2026
FUNÇÃO PÚBLICA: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	PPI
459482026	MARCUS VINICIUS DE CASTRO BARBOSA	NÃO	NÃO
458582026	MARIA DO SOCORRO MAGALHAES DE BRITO	NÃO	NÃO
464812026	MARIA HELENA PYRICH	NÃO	NÃO
466922026	MARIA JOELMA DOS SANTOS MOREIRA	NÃO	NÃO
461502026	MARIA LUIZA CORREA DE ANDRADE	NÃO	NÃO
465832026	MARIANA SILVA DA COSTA	NÃO	NÃO
465042026	MARINA VENTURINI	NÃO	NÃO
462972026	MARINA ZABOROSKI DE ABREU	NÃO	NÃO
466892026	MARIO ANDRE SILVA WANDERLEY	NÃO	NÃO
461922026	MARIO BANDLE SOLER	NÃO	NÃO
455362026	MARLON JORGE JASMIM DOS SANTOS	NÃO	NÃO
466362026	MARLON ORLANDO DOS SANTOS	NÃO	NÃO
465372026	MATHEUS BEZ DA SILVEIRA	NÃO	NÃO
456922026	MATHEUS GOVASKI	NÃO	NÃO
465232026	MATHEUS ROCHA LEITE	NÃO	SIM
466062026	MATHEUS SILVA RAVAGNANI	NÃO	NÃO
454882026	MAURICIO MOREIRA	NÃO	NÃO
463622026	MAURO CESAR AZEVEDO	NÃO	NÃO
457862026	MAURO MELARA	NÃO	NÃO
465602026	MAYCON BRUNO CAVALCANTI DOS SANTOS	NÃO	NÃO
461712026	MAYNARA APARECIDA DRUNOSKI DOS SANTOS	NÃO	NÃO
462432026	MEDHELIN NICOLE DA CRUZ BARBOSA	NÃO	NÃO
463702026	MIGUEL ISAAC ABALOS	NÃO	NÃO
463682026	MILENA LETICIA ALMEIDA BARRETO	NÃO	NÃO
462852026	MIRELA BEGHETTO	NÃO	NÃO
458752026	MIRIAN OKAMOTO HUSCH	NÃO	NÃO
462732026	MONICA BEATRIZ BIRELLO GUIMARAES	NÃO	NÃO
463722026	MURILO TORRES VILELA	SIM	NÃO
457722026	NATALIA KARINE MARTIELO MACHADO	NÃO	NÃO
460122026	NATALIE PHILIPPSEN GARCIA	NÃO	NÃO
463942026	NATHALIA FEDECHEN ZANDAVALLI	NÃO	NÃO
465352026	NAYARA CRISTINA ROSSINI SANGALLI	NÃO	NÃO
463522026	NELSON MACEDO CORREIA JUNIOR	NÃO	NÃO
463492026	NEMIAS JUNIOR BISPO DE SOUZA	NÃO	NÃO
466852026	NICOLLI VELEDA GARCIA	NÃO	NÃO
463672026	ORLANDO BARBOSA	NÃO	SIM
459732026	PABLO CORDEIRO BUENO	NÃO	SIM
466602026	PABLO ESCAFURA MATOS LOBO	NÃO	SIM
459312026	PAMELA LEITE DE OLIVEIRA SOUZA	NÃO	NÃO
454782026	PAMELA OLIVEIRA DOS SANTOS	NÃO	NÃO
465822026	PAMELA PEREIRA DE FRANCA	NÃO	NÃO
454102026	PATRICIA APARECIDA GONCALVES DALL ASTA	NÃO	NÃO
460722026	PATRICIA FERNANDA NASCIMENTO	NÃO	NÃO
466202026	PAULA DA CRUZ MARIAN	NÃO	NÃO
461332026	PAULO HENRIQUE BUENO DA SILVA	NÃO	NÃO
462582026	PAULO HENRIQUE LANG HOHMANN	NÃO	NÃO
455402026	PAULO HIAGO FARIAS MOTA DOS SANTOS	NÃO	SIM
463982026	PAULO JOSE IZAC	NÃO	NÃO
454762026	PAULO ROBERTO DA COSTA SERRANO	NÃO	NÃO
463382026	PAULO ROBERTO DOS ANJOS CACHAFEIRO	NÃO	SIM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO
RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL NORMATIVO Nº 3/2026
FUNÇÃO PÚBLICA: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	PPI
459562026	PAULO ROBERTO SELENKO	NÃO	NÃO
461212026	PAULO VITTOR EVANGELISTA DA SILVA	NÃO	NÃO
464302026	PEDRO WESLEY DE SOUZA CRUZ	NÃO	SIM
461232026	PETERSON LOGULLO RIBEIRO	NÃO	NÃO
464362026	PHADINA JEPHTA GALBERT	NÃO	SIM
463552026	PHILIFE MONDADORI SANTOS	NÃO	NÃO
466732026	PIETRO MARQUETE THOMAZOTTI	NÃO	NÃO
454852026	POLYANA DE JESUS ROQUE	NÃO	SIM
454962026	PRISCILA GABRIELA MELO COUTO	NÃO	NÃO
458352026	RAFAEL ALVES CAETANO	NÃO	NÃO
458552026	RAFAEL ANTONIO AGNOLETTO	SIM	NÃO
454982026	RAFAEL DIAS BATISTA	NÃO	NÃO
466542026	RAFAEL ERICO KALLUF PUSSOLI	NÃO	NÃO
465612026	RAFAEL GARCIA	NÃO	NÃO
459142026	RAFAEL KEIJI BANDO	NÃO	NÃO
463432026	RAFAEL NICOLAS STIVAL PONESTK	NÃO	NÃO
466822026	RAFAEL STONOGA	NÃO	NÃO
463462026	RAFAELA SAVA STONOGA	NÃO	NÃO
463632026	RAFAELLA STRONA	NÃO	NÃO
457982026	RAPHAEL ALEXANDRE DE MELLO CARDOSO	NÃO	NÃO
457242026	RAUL GABRIEL FERREIRA MAIA	NÃO	NÃO
458792026	RAYSSY JARDANNY MIRANDA DA SILVA	SIM	SIM
454162026	REDY AUGUSTO ARAUJO RAMOS	NÃO	NÃO
457342026	REINALDO PINHEIRO PINTO	NÃO	SIM
466552026	RENATA FERREIRA ALVARO	NÃO	NÃO
464032026	RENATA JULIANO VAZ DE CAMPOS	NÃO	NÃO
460262026	RENATO RIBEIRO CUNHA ARMOND LOPES	NÃO	NÃO
462222026	RICARDO BORGES FERREIRA	NÃO	NÃO
459172026	RICARDO DE LIMA SOUZA	NÃO	NÃO
455412026	RICARDO HENRIQUE DE SOUZA GAZZOLA	NÃO	NÃO
455232026	RICHARD MARTIN PIETZSCH	NÃO	NÃO
463152026	ROBERTO ROLDAN JUNIOR	NÃO	NÃO
456062026	ROBERTO TANNER NETO	NÃO	NÃO
463912026	RODOLFO DE CASTRO BARBOSA	NÃO	NÃO
467072026	RODOLFO LAZARO GIORDANI E SILVA	NÃO	NÃO
466082026	RODOLPHO VERSARI FRANCOZO	NÃO	NÃO
455272026	RODRIGO AVILA DA SILVA	NÃO	NÃO
464472026	RODRIGO DAL NEGRO CARVALHO	NÃO	NÃO
457752026	RODRIGO JOSE CERQUEIRA	NÃO	NÃO
458322026	RODRIGO ORTIZ	NÃO	NÃO
465942026	ROGERS RENAN DE FARIA	NÃO	NÃO
460432026	ROSILENE GUIDO PEREIRA	NÃO	NÃO
457422026	RUAN CESAR PROCHMANN	NÃO	NÃO
467112026	RUBENS DOS SANTOS	NÃO	NÃO
454062026	RUBENS HERRMANN	NÃO	NÃO
464282026	RUBIA LOHANNY DE FREITAS FRANKENBERGER	NÃO	NÃO
465172026	RUDEN RUSSELAKIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	NÃO	SIM
453982026	SADY IVO PEZZI JUNIOR	NÃO	NÃO
454422026	SAMANTA LISZKOVSKI	NÃO	NÃO
465262026	SAMUEL ALVES BARBOSA	NÃO	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO
RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL NORMATIVO Nº 3/2026
FUNÇÃO PÚBLICA: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	PPI
459242026	SANDILEIA RECALCATTI REJANI	NÃO	NÃO
460392026	SANDRO AURELIO DA SILVA	NÃO	NÃO
466232026	SERGIO LUIZ DALLAGNOL	NÃO	NÃO
462922026	SERGIO ROQUE CARNIERI JUNIOR	NÃO	NÃO
465002026	SIBELLE MARINHO RAMOS	NÃO	NÃO
459122026	SILVANA REGINA LOURO LACERDA	NÃO	NÃO
460502026	SILVANA SOARES SILVA	NÃO	NÃO
463652026	STEFAN KLASSEN	NÃO	NÃO
465932026	STEFANI FERREIRA DOS SANTOS DE LIMA	NÃO	SIM
455592026	SUELEM APARECIDA DA SILVA	NÃO	NÃO
459842026	SUZANA CRISTINA DE OLIVEIRA	NÃO	NÃO
465522026	SUZANA LOPES DOS SANTOS	NÃO	NÃO
463692026	SUZANA PORTELLA LOPES CRUZ	NÃO	NÃO
462632026	TAENA ROBERTA POETA CASTILHO DA SILVA	NÃO	NÃO
455062026	TAINA CALIXTO MONTEIRO	NÃO	SIM
465572026	TATIANA APARECIDA GONZAGA DA SILVA	NÃO	SIM
461822026	TATIANA LANGE CATAFESTA	NÃO	NÃO
458942026	TATIELI LALESKA DE SOUZA	NÃO	NÃO
460952026	THADIA YASMIM MARINHO FIGUEROA	NÃO	NÃO
459642026	THAIS LOPEZ GAVA	NÃO	NÃO
455192026	THAIS SOUZA COSTA	NÃO	NÃO
466162026	THALINE HELOISA FRANCESCHI	NÃO	NÃO
458042026	THALYSSA SILVEIRA FERNANDES	NÃO	NÃO
456432026	THARIANA CRISTINE COELHO DOS SANTOS	NÃO	NÃO
466492026	THIAGO ABREU IGREJA	NÃO	NÃO
454732026	THIAGO FRANCISCO RIBEIRO	NÃO	NÃO
466452026	UANDER CHALEGRA SILVA	NÃO	NÃO
464532026	VALMOR DAMBROSO JUNIOR	NÃO	NÃO
466832026	VICTOR AKIO YANAGUISAWA	NÃO	NÃO
464402026	VICTOR HUGO NOGAROLLI BADIN	NÃO	NÃO
465682026	VICTOR KEN ITI IAMADA	NÃO	NÃO
460772026	VINICIUS LUCAS IURK	NÃO	SIM
464072026	VINICIUS MATEUS PALTANIN SILVA	NÃO	NÃO
462152026	VITOR HERBERT BERNERT	NÃO	NÃO
466432026	VITOR NASCIMENTO HUBER DE SA	NÃO	SIM
463242026	VITORIA BECKER DE TOLEDO PIZA	NÃO	NÃO
454542026	VITORIA PEREIRA DE SOUZA	NÃO	SIM
459902026	VIVIANE PIROLI	NÃO	NÃO
465492026	WAGNER MARTINELLI FILHO	NÃO	NÃO
459262026	WALLACE DE SOUZA MEIRELLES NICOLAU	NÃO	NÃO
465922026	WANESSA JOBIM DE SOUZA MELO	NÃO	NÃO
465702026	WELISON SILVA DE FARIAS	NÃO	NÃO
454922026	WELLINGTON CORREA VALENTE DE LIMA	NÃO	NÃO
465152026	WELLINGTON RODRIGUES DE ASSUNCAO	NÃO	SIM
458782026	WESLEY CAROLINO DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
466522026	WESLEY SILVESTRE DOS SANTOS	NÃO	SIM
454612026	WEVERTON SILVA SANTOS NASCIMENTO	NÃO	NÃO
463282026	WILDENER TADEU JUSTINO	NÃO	NÃO
458672026	WILLIAM HENRIQUE RIBAS SPERANCETA	NÃO	NÃO
466412026	WILSON ALMEIDA MARTINS	NÃO	SIM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO
RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL NORMATIVO Nº 3/2026
FUNÇÃO PÚBLICA: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	PPI
464102026	WINE LINDY COSTA SACRAMENTO	NÃO	SIM
462902026	YUTAKA MARIO KOBAYASHI JUNIOR	NÃO	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH

PORTARIA Nº 295

*Designa a servidora **Angela Celmira Haus** como gestora e a servidora **Carolina Brandes Guimarães** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado interinamente pelo Decreto Municipal nº. 469 de 31 de março de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000084/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Angela Celmira Haus**, matrícula nº 71.842, como gestora e a servidora **Carolina Brandes Guimarães**, matrícula nº 192.517, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Caminho da Vida - Lar Dona Vera**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 192, publicada no Diário Oficial nº 64 de 03 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 14 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 296

*Designa a servidora **Christiane Guimarães Martins** como gestora e a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado interinamente pelo Decreto Municipal nº. 469 de 31 de março de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000186/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Christiane Guimarães Martins**, matrícula nº 71.705, como gestora e a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete**, matrícula nº 167.108, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Nariz Solidário**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 467, publicada no Diário Oficial nº 79 de 29 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 14 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 297



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



*Designa o servidor **Rafael Kozechen Pereira Souto** como gestor e a servidora **Luciana Irene Franco Nishimura de Lima** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado interinamente pelo Decreto Municipal nº. 469 de 31 de março de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000148/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rafael Kozechen Pereira Souto**, matrícula nº 33.054, como gestor e a servidora **Luciana Irene Franco Nishimura de Lima**, matrícula nº 65.345, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **Instituto Leo Perussolo - ILP**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 226, publicada no Diário Oficial nº 49 de 16 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 14 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 298

*Designa a servidora **Carolina Brandes Guimarães** como gestora e a servidora **Angela Celmira Haus** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado interinamente pelo Decreto Municipal nº. 469 de 31 de março de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **04-034120/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Carolina Brandes Guimarães**, matrícula nº 192.517, como gestora e a servidora **Angela Celmira Haus**, matrícula nº 71.842, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 14 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 299

*Designa o servidor **Rafael Kozechen Pereira Souto** como gestor e a servidora **Luciana Irene Franco Nishimura de Lima** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado interinamente pelo Decreto Municipal nº. 469 de 31 de março de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000224/2025**,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rafael Kozechen Pereira Souto**, matrícula nº 33.054, como gestor e a servidora **Luciana Irene Franco Nishimura de Lima**, matrícula nº 65.345, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **Instituto Mais Cidadania**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 369, publicada no Diário Oficial nº 74 de 22 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 14 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 300

*Designa o servidor **Rafael Kozechen Pereira Souto** como gestor e a servidora **Luciana Irene Franco Nishimura de Lima** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado interinamente pelo Decreto Municipal nº. 469 de 31 de março de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000147/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rafael Kozechen Pereira Souto**, matrícula nº 33.054, como gestor e a servidora **Luciana Irene Franco Nishimura de Lima**, matrícula nº 65.345, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **Instituto Ipê**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 222, publicada no Diário Oficial nº 49 de 16 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 14 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 301

*Designa o servidor **Rafael Kozechen Pereira Souto** como gestor e a servidora **Luciana Irene Franco Nishimura de Lima** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado interinamente pelo Decreto Municipal nº. 469 de 31 de março de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-194626/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rafael Kozechen Pereira Souto**, matrícula nº 33.054, como gestor e a servidora **Luciana Irene Franco Nishimura de Lima**, matrícula nº 65.345, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Batista de Ação Social - ABASC**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 826, publicada no Diário Oficial nº 185 de 01 de outubro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 14 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil SHABUREYA FUTEBOL CLUBE, CNPJ nº 24.347.884/0001-13, para desenvolvimento do Plano de Trabalho SHABU GUERREIRO (A), protocolo nº 35-000179/2026, que tem por objetivo promover programas, projetos e serviços, por meio do futebol de campo trabalhando com valores para a formação humana, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC SHABUREYA FUTEBOL CLUBE. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida Vicente Machado nº 589 – 5º andar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 14 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA – ABENP, CNPJ nº 02.765.097/0001-59, para desenvolvimento do Plano de Trabalho COLORINDO A INFÂNCIA, protocolo nº 35-000013/2026, que tem por objetivo garantir a melhoria das condições físicas, pedagógicas e de salubridade do Centro de Educação Infantil Casa de Nazaré por meio da execução do serviço de pintura interna, assegurando ambientes seguros, acolhedores e adequados ao desenvolvimento integral das crianças atendidas, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA – ABENP. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida Vicente Machado nº 589 – 5º andar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 14 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A SMDH, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 101/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil **PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE**, CNPJ nº 76.610.690/0001-62, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO COMPLEXO DE SAÚDE PEQUENO COTOLENGO, que tem por objetivo promover a digitalização dos processos das duas unidades hospitalares, assegurando um atendimento humanizado e moderno, conforme preconiza o Estatuto dos Direitos da Pessoa Idosa, o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do CMDPI com base na Resolução nº 44/2025 de 17 de julho de 2025 e captou o montante de R\$ 6.477.166,04 (seis milhões quatrocentos e setenta e sete mil cento e sessenta e seis reais e quatro centavos) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o valor líquido de R\$ 5.829.449,44 (cinco milhões oitocentos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), com base no Certificado nº 111/2025. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a PMC através da SMDH e a OSC **PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE**. Por fim, cumpre salientar que se admite a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias úteis a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo da DRTS da SMDH, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 14 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ – CEASPA, CNPJ nº 76.702.752/0001-66, para desenvolvimento do Plano de Trabalho CASA DO VOVÔ – SER FELIZ, protocolo nº 35-000113/2026, que tem por objetivo qualificar o Serviço de Acolhimento Institucional, visando a proteção integral dos moradores (idosos) em situação de vulnerabilidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 52/2025 de 18 de julho de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Humano e a OSC CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ – CEASPA. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida Vicente Machado nº 589 – 5º andar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 14 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Curitiba torna público que por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME) e com a anuência da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SMSAN), vem realizar o Chamamento Público, abaixo numerado, que será julgado pela Comissão Especial de Chamamento Público, designada pela Portaria n.º 58/2026, considerando o disposto na Lei Federal n.º 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE n.º 04/2026, na Lei Federal n.º 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 700/2023 e no Decreto Municipal n.º 701/2023.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 001/2026 – SME: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA O ATENDIMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

1 – DO OBJETO: Chamamento Público na modalidade Credenciamento de maneira paralela e não excludente, atendendo aos critérios de seleção estabelecidos na Resolução CD/FNDE n.º 04/2026, para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais ou de suas organizações nos termos da Lei Federal n.º 11.947/2009, visando atender aos CMEIs e às Escolas Municipais no âmbito do PNAE.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar deste Chamamento Público os Agricultores Familiares e os Empreendedores Familiares Rurais, organizados em Grupos Formais (cooperativas ou associações), detentores de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF Pessoa Jurídica, conforme Resolução CD/FNDE n.º 04/2026.

3 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidos os documentos de habilitação até às 18h do dia 08 de junho de 2026, e deverão ser encaminhados digitalizados por e-mail (**endereço eletrônico: cecpsme@curitiba.pr.gov.br**), aos cuidados da Comissão Especial de Chamamento Público.

4 – EDITAL DE EMBASAMENTO: Poderá ser obtido junto ao portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2026/3489>) ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico: cecpsme@curitiba.pr.gov.br.

5 – ACESSO A DOCUMENTAÇÃO: Após o recebimento da documentação de habilitação dos proponentes, a Comissão Especial Chamamento Público a disponibilizará, digitalmente, em até 3 (três) dias úteis, após o prazo final de entrega previsto no item 3, no portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2026/3489>).

Secretaria Municipal da Educação, 14 de maio de 2026.

Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PORTARIA Nº 82

Designa a servidora Manoela Nóbrega Lorenzi, como fiscal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 249 de 26 de fevereiro de 2026, com base no Protocolo nº 01-051751/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Manoela Nóbrega Lorenzi, CPF n.º 053.510.***-**, matrícula n.º 192196, Nutricionista, como fiscal do Termo de Fomento, entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, a Secretaria Municipal da Educação e a Organização da Sociedade Civil Associação Crista Lar Dona Nene, processo n.º 35-000024/2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, 14 de maio de 2026.

Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Convocação nº 24 (15/05/2026) - Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN

***Tabela Referencial de Preços da Portaria Municipal nº94 (Publicada no dia 15/05/2026)**

Pelo presente instrumento a **Secretaria Municipal De Segurança Alimentar E Nutricional – SMSAN**, neste ato representada pela Comissão Especial de Contratação de Credenciamento, instituída pela Portaria Municipal nº 03/2025, **convida a todos** os interessados com cadastro ativo no presente Credenciamento a fornecer os produtos relacionados.

Apresentar no **PRAZO DE 02 (dois) dias úteis**, ou seja, **até 20/05/2026** o Termo de Aceite para os itens abaixo indicados:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	GRAMATURA	QUANTIDADE	VALOR REFERENCIAL*
1	AÇÚCAR, mascavo, 0,5 kg a 1kg.	Piquiri	1kg	9.000	R\$ 6,81
2	ARROZ, parboilizado, longo fino, tipo 1, 1kg	Buriti	1kg	25.000	R\$ 3,50
3	ARROZ, polido, tipo 1, longo fino, 1kg,	Buriti	1kg	25.000	R\$ 3,86
4	CHAMPIGNON em conserva, fatiado	Naturele	180g	8.000	R\$ 5,85
5	CHAMPIGNON em conserva, inteiro	Naturele	180g	8.000	R\$ 6,69
6	GELEIA, de frutas, 300g a 400g, sabores variados	HF Carraro	320g	3.000	R\$ 13,48
7	GELÉIA, de frutas, sem adição de açúcar	HF Carraro	250g	5.000	R\$ 14,80
7	GELÉIA, de frutas, sem adição de açúcar	Gibki	200g	7.000	R\$ 11,84
7	GELÉIA, de frutas, sem adição de açúcar,	Di Helena	200g	2.000	R\$ 11,84
10	PEPINO, em conserva, inteiro	Di Helena	540g	8.000	R\$ 9,38
10	PEPINO, em conserva, inteiro	Serra do Mar	580g	10.000	R\$ 10,07
8	HORTALIÇA, em conserva, beringela	Sabores de Prudentópolis	210g	900	R\$ 16,90
11	VASSOURA, caipira, com cerdas de palha,	Coprofap	1un	1.000	R\$ 23,52
9	MEL, de abelha, bisnaga	Mato rico	250g	1.800	R\$ 12,45
9	MEL, de abelha, bisnaga	Aprotunas	300g	1.800	R\$ 14,94
9	MEL, de abelha, bisnaga	Napisul	250g	1.800	R\$ 12,45
9	MEL, de abelha, bisnaga	Sítio Konzen	250g	1.800	R\$ 12,45
9	MEL, de abelha, bisnaga	Rancho do Mel	250g	1.800	R\$ 12,45
12	TILÁPIA, em posta, congeladas	Buriti	1kg	30.000	R\$ 21,24

***Conforme art. 133, do Decreto Municipal nº 700/2023, foi publicada Portaria contendo a Tabela Oficial de Preços dos produtos pretendidos na semana do procedimento de chamamento para aquisição.*

O produto posta de tilápia, deverá ser entregue diretamente nas unidades dos Armazéns da Família, de acordo com a solicitação das lojas.

Entrega estimada dos produtos até 30 dias após a emissão da Ordem de Compra.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 15 de maio de 2026.

Wagner Andrade de Souza : Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

PORTARIA Nº 48

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 3º do Decreto 585/2020, bem como em atenção ao inciso VIII do artigo 2º e inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 842/2020, e com vistas no que foi apurado preliminarmente no procedimento registrado sob o nº 01-045522/2026, DETERMINA:

À Comissão de Processo Disciplinar da Corregedoria da Guarda Municipal – CPD-GM, que instaure o devido processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor JOEL NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 150.613, integrante do cargo de Guarda Municipal, Parte Permanente, Classe III, Nível II, Padrão II, Referência “VII”, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, por ter, em tese, causado infringência ao previsto no artigo 207, caput, incisos II e XIII, da Lei nº 1.656/58 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Curitiba. Atuada esta, indiciado e citado o servidor, prossiga-se nos demais termos até a conclusão, ouvindo-se o indiciado e pessoas outras que saibam ou tenham razão de saber dos fatos, assegurando ao acusado a mais ampla defesa. Comunique-se à Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SMDT e à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal – SMGP.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 14 de maio de 2026.

Wagnelson de Oliveira : Corregedor da Guarda Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

PORTARIA Nº 14

Institui a Comissão Examinadora para supervisão e avaliação das instalações, das atividades e do efetivo de cães do canil da Guarda Municipal de Curitiba

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Decreto nº 550/2014 em seu art. 4º, Decreto nº 10/2016 em seu art. 2º, e Protocolo nº 04-032057/2026, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Examinadora para supervisão e avaliação das instalações, atividades e o efetivo de cães do canil da Guarda Municipal de Curitiba, conforme segue:

Superintendente da Guarda Municipal

José Carlos Felipus Costa Inspetor GM Matrícula 86.826

Responsável pelo adestramento dos cães do canil da Guarda Municipal

José Luiz Dalla Villa Supervisor GM Matrícula 77.952

Servidor indicado pela SMMA

Vivien Midori Morikawa Médica Veterinária Matrícula 40.381

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 17-2024 SMMA.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 15 de maio de 2026.

Marilza do Carmo Oliveira Dias : Secretária Municipal do Meio Ambiente

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A - AGÊNCIA CURITIBA S/A

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Torna Público a Agência Curitiba Chamamento Público.

A Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A - CNPJ nº 09.324.976/0001-94, torna público o Chamamento Público nº 004/2026 - Worktiba, para seleção de propostas de empreendedores e startups para ocupação dos ambientes de trabalho compartilhado, conforme anexo.

Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A, 14 de maio de 2026.

Frederico Augusto Munhoz da Rocha Lacerda : Diretor Jurídico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
S/A
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1732 | REBOUÇAS
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80230 040
41 3114-6893
WWW.AGENCIACURITIBA.COM.BR



Prefeitura de
CURITIBA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 - WORKTIBA
PROGRAMA CIDADE DAS STARTUPS - WORKTIBA

A Comissão Permanente de Licitação da Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A – CNPJ nº 09.324.976/0001-94, designada através da Portaria nº 01/2026-ACD de 16/01/2026, torna público, que fará **SELEÇÃO DE PROPOSTAS** de empreendedores e startups para ocupação dos ambientes de trabalho compartilhado nas unidades de coworking público do Programa **Cidade das Startups - Worktiba**, visando a criação, formalização, desenvolvimento e viabilização de negócios inovadores ao mercado, no regime presencial, considerando o contido **Protocolo Eletrônico nº 01-114891/2026**, na legislação vigente e mediante as condições previstas no presente projeto.

Propostas: A apresentação das Propostas será de **15/05 até 26/05/2026**, ou enquanto houver vagas, conforme o Calendário constante no Item 8.1.1. – Quadro 2, do presente edital.

Os interessados poderão obter a fotocópia do edital junto à Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Eng. Rebouças, nº 1732, Rebouças, nesta Capital, ou fazer o **download** no site www.agenciacuritiba.com.br, no rodapé de página, no menu "Editais e Licitações".

As dúvidas de ordem geral, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação para esclarecimentos, por e-mail no endereço licitacoesagencia@curitiba.pr.gov.br.

As dúvidas de ordem técnica, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser encaminhadas à Equipe Técnica do Programa Cidade das Startups junto à Agência Curitiba, para esclarecimentos, podendo ser efetuadas por e-mail no endereço daljunior@curitiba.pr.gov.br.

A Comissão Permanente de Licitação responderá a todos os pedidos, mediante comunicação por e-mail, dirigida a toda(s) a(s) pessoa(s) física(s)/jurídica(s) que tiverem interesse neste Edital de Seleção de empreendedores.

Telefone da Comissão Permanente de Licitação: **(0XX41) 3114-0583 / 3213-7590**; Telefone da Equipe Técnica: **(0XX41) 3114-9121**.

1. OBJETIVO PRINCIPAL

1.1 Chamamento Público para seleção de propostas de empreendedores e startups para ocupação dos ambientes de trabalho compartilhado, nos coworkings públicos municipais, visando a criação, formalização, desenvolvimento e viabilização de negócios inovadores ao mercado, no regime presencial, no âmbito do programa Cidade das Startups – Worktiba.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica o presente Chamamento Público pela necessidade de fomentar o empreendedorismo inovador no município de Curitiba, por meio da disponibilização de infraestrutura física e suporte técnico a empreendedores e startups em estágio inicial de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
S/A
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1732 | REBOUÇAS
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80230 040
41 3114-6893
WWW.AGENCIACURITIBA.COM.BR



desenvolvimento. A oferta de ambientes de trabalho compartilhado, aliada à orientação empreendedora e à conexão com o ecossistema de inovação local, constitui instrumento estratégico para a geração de emprego, renda e valor econômico agregado ao município. A iniciativa está alinhada às diretrizes do Programa Cidade das Startups e à missão institucional da Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A, de promover o desenvolvimento econômico sustentável, a formalização de negócios e o fortalecimento da cultura de inovação no território municipal, em conformidade com a Lei Municipal de Inovação – LMI (Lei nº 15.324).

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 Disponibilizar ambiente e infraestrutura física básica do tipo escritório compartilhado (coworking), para os empreendedores e empresas aprovadas, nos espaços públicos previamente determinados;

3.2 Disponibilizar orientação técnica, capacitação profissional e aperfeiçoamento da jornada empresarial, com vistas à ativação econômica e sustentabilidade dos negócios; e,

3.3 Gerar valor e retorno econômico agregado, a partir da formalização e operação de novos empreendimentos e atividades produtivas no Município.

4. PÚBLICO-ALVO

4.1 Poderão apresentar propostas ao edital tanto pessoas físicas (empreendedores), quanto jurídicas (startups), com endereço comprovado na Cidade de Curitiba, que desejem desenvolver e formalizar ideias de negócio e/ou que pesquisem e/ou desenvolvam produtos ou processos inovadores, de base tecnológica e/ou de impacto socioambiental, de qualquer vertente tecnológica, área e/ou segmento de mercado;

4.2 Para efeito da conceituação, aplica-se ao termo startup, o constante na Lei nº 15.324, art. 3º, XII (Lei Municipal da Inovação - LMI).

4.3 No caso de empresas em etapa de formalização, serão admitidas propostas em nome da pessoa física diretamente responsável, cumpridos demais requisitos deste edital e requisitos da legislação brasileira aplicáveis.

4.4 Poderão ser aceitas propostas de empresas em processo de *spin-off*, ou seja, espécies de empresas de base tecnológica ou de impacto socioambiental, criadas por indivíduos egressos de Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) ou de empresas de maior porte, com base nas possibilidades de transbordamento do conhecimento gerado nessas instituições em oportunidades de criação de empreendimentos inovadores, de acordo com o art. 3º, XIII, da LMI.

4.5 Os ambientes de coworking destinam-se ao uso exclusivo como escritório compartilhado, tão logo, não admitir-se-á qualquer tipo de manipulação de produtos químicos, elementos infectantes, objetos perfurocortantes, maquinário ruidoso, aplicação de ferramentas industriais de qualquer espécie ou outros itens ou quaisquer práticas, não citados, que possam colocar em risco o ambiente ou a incolumidade dos seus ocupantes ou visitantes.

4.6 O uso dos armários ou prateleiras dos ambientes para guarda de pertences é diário, logo não podem ser deixados itens de um dia para outro, sendo que a Agência Curitiba não se



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
S/A
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1732 | REBOUÇAS
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80230 040
41 3114-6893
WWW.AGENCIACURITIBA.COM.BR



Prefeitura de
CURITIBA

responsabilizará por objetos e outros itens de uso pessoal ou da empresa deixados no local.

5. ETAPAS E SELEÇÃO

5.1 A seleção ocorrerá em 03 (três) etapas, sequenciais e complementares, sendo condição de passagem para a próxima etapa o cumprimento da etapa anterior.

A Primeira Etapa consistirá no preenchimento do formulário virtual disponível no link [PROPOSTAS AO PROGRAMA CIDADE DAS STARTUPS - WORKTIBA – Fill out form](#).

5.2 no Anexo I deste Edital.

5.2.1 Serão condições para análise da proposta e seu prosseguimento para Segunda Etapa:

- a) correto e completo preenchimento dos campos do formulário virtual;
- b) adequação, clareza e objetividade nas informações prestadas;
- c) possibilidade de acesso aos documentos de análise (gravação de pitch) e ao arquivo de apresentação (pitch de slides) pelos links informados.

5.3 A Segunda Etapa consistirá na apresentação pelo interessado, com necessária verificação de conformidade pela Agência Curitiba, dos documentos definidos no item 6 deste edital.

5.3.1 Os aprovados na Primeira Etapa serão informados pelo e-mail inserido no formulário de inscrição, tendo prazo de 07 (sete) dias, para ciência, aceitação e resposta enviando os documentos exigidos na Segunda Etapa, conforme informados no item 6 deste edital.

5.3.2 Os aprovados na Primeira Etapa deverão enviar os documentos acima para o endereço de e-mail licitacoesagencia@curitiba.pr.gov.br, em formato *portable document files* (.pdf).

5.3.3 Como condição de aprovação na Segunda Etapa, os documentos exigidos deverão ser autênticos, legíveis e estar dentro do prazo de validade estipulado pelo órgão emissor.

5.4 A Terceira Etapa será de formalização da ocupação e uso dos ambientes, quando os aprovados na Segunda Etapa serão informados da pré-seleção diretamente no e-mail inserido no formulário de inscrição.

5.4.1 Os pré-selecionados terão o prazo de 07 (sete) dias, para aceitação e assinatura virtual/eletrônica do Termo de Ocupação e Uso dos ambientes do Worktiba.

5.4.2 A assinatura do Termo de Ocupação e Uso deverá ser feita pelo empreendedor ou representante legal da empresa pré-selecionada, em meio digital, em conformidade com a legislação brasileira (Lei nº 14.063/2020).

5.4.3 O Termo de Ocupação e Uso será concedido a título precário, ou seja, pode ser alterado ou interrompido a qualquer tempo por parte da Agência Curitiba, sem que se gerem quaisquer direitos de reclamação ou de demanda judicial por alegação de danos, prejuízos ou lucros cessantes por falha de serviço.

5.4.4 A listagem, com nome de empreendedores e razão social de empresas selecionados, bem como o prazo de vigência de ocupação e uso, será publicada página no programa, site da Agência Curitiba, no endereço: <http://www.agenciacuritiba.com.br/programas/worktiba/>.

5.5 O inscrito não selecionado poderá requisitar informações das razões da não seleção, a fim



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
S/A
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1732 | REBOUÇAS
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80230 040
41 3114-6893
WWW.AGENCIACURITIBA.COM.BR



de realizar nova inscrição ou, a critério da Agência Curitiba, complementação ou correção da respectiva inscrição já realizada.

5.6 O empreendedor ou empresa que for aceita no Worktiba se comprometerá, desde já a:

- a) cumprir estritamente com as condutas de ética e convivência, bem como de segurança e proteção dos ambientes de trabalho compartilhado;
- b) zelar pelos ambientes, mobiliário e demais itens dos ambientes de trabalho compartilhado, quando da sua ocupação e uso, conforme previstos no termo de contratação a ser firmado.

5.7 Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos no site da Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A. no endereço eletrônico www.agenciacuritiba.com.br, no menu do Worktiba ou, em horário comercial, pelo telefone (41) 3114 – 6893.

Curitiba, 14 de maio de 2026.

Comissão Permanente de Licitação

Celso Campos Orasmo
Presidente da CPL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 157

Designa a servidora Raquel Domingos de Lima Rodrigues como gestora e a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes como suplente da gestora.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestora, a servidora Raquel Domingos de Lima Rodrigues, matrícula n.º 31.524, Educadora Social, e como suplente, a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes, matrícula n.º 84.197, Agente Administrativa, do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 289/01, com o INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS - IPC, processo nº 35-000281/2025, que visa à transferência de recursos financeiros para o plano de trabalho ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE QUALIDADE PARA PESSOAS ADULTAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 15 de maio de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 158

Designa e dispensa servidores para e de Função Gratificada.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2 de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 04/05/2026, a servidora CYNTHIA SOARES RIBEIRO, matrícula n.º 88.838, para a Função Gratificada FASBV32, símbolo FG-2, Unidade de Acolhimento Institucional - UAI Nova Esperança, Coordenador de Projetos IV.

DISPENSAR, a partir de 22/04/2026, a servidora CRISTIANE PEREIRA FERNANDES ZANELLO, matrícula n.º 88.348, da Função Gratificada FASDAEP, símbolo FG-3, Equipe de Projetos da Diretoria Administrativa, Coordenador de Projetos III.

DESIGNAR, a servidora YULIANA KALINOVSKI, matrícula n.º 88.091, para responder pela Função Gratificada FASPN11, símbolo FG-2, Serviço de Apoio Administrativo, Chefe de Serviço, de 08/04/2026 a 07/05/2026, durante o impedimento da titular.

DISPENSAR, a partir de 04/05/2026, a servidora SILVERIA ESTER DA SILVA DOMINGUES DA SILVEIRA, matrícula n.º 85.742, da Função Gratificada FASBV32, símbolo FG-2, Unidade de Acolhimento Institucional - UAI Nova Esperança, Coordenador de Projetos IV.

DISPENSAR, a partir de 22/04/2026, a servidora MARGARETH HOFSTEIN FERREIRA, matrícula n.º 84.888, da Função Gratificada FASMZ31, símbolo FG-G, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS Matriz, Chefe de Unidade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DISPENSAR, a partir de 22/04/2026, a servidora CYNTHIA ETSUKO TAKAHASHI DE LIMA, matrícula nº 84.899, da Função Gratificada FASMZ32, símbolo FG-G, Unidade de Acolhimento Institucional – UAI Rebouças, Chefe de Unidade.

DISPENSAR, a partir de 22/04/2026, a servidora ELAINE MURMEL, matrícula nº 85.226, da Função Gratificada FASPEP, símbolo FG-G, Equipe de Projetos Geral, Coordenador de Projetos I.

DESIGNAR, a partir de 22/04/2026, a servidora ELAINE MURMEL, matrícula n.º 85.226, para a Função Gratificada FASMZ32, símbolo FG-G, Unidade de Acolhimento Institucional – UAI Rebouças, Chefe de Unidade.

DESIGNAR, a partir de 22/04/2026, a servidora MARGARETH HOFSTEIN FERREIRA, matrícula n.º 84.888, para a Função Gratificada FASPEP, símbolo FG-G, Equipe de Projetos Geral, Coordenador de Projetos I.

DESIGNAR, a partir de 22/04/2026, a servidora CYNTHIA ETSUKO TAKAHASHI DE LIMA, matrícula n.º 84.899, para a Função Gratificada FASMZ31, símbolo FG-G, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS Matriz, Chefe de Unidade.

DISPENSAR, a partir de 04/05/2026, o servidor CLAUDECIR MARCOLINO DA SILVA, matrícula nº 86.369, da Função Gratificada FASDPSEEP, símbolo FG-2, Equipe de Projetos da Diretoria de Proteção Social Especial, Coordenador de Projetos IV.

DESIGNAR, a partir de 11/05/2026, o servidor ALEXANDRE LUIZ VIEIRA, matrícula n.º 88.672, para a Função Gratificada FASDPSEEP, símbolo FG-2, Equipe de Projetos da Diretoria de Proteção Social Especial, Coordenador de Projetos IV.

DESIGNAR, a partir de 04/05/2026, o servidor CLAUDECIR MARCOLINO DA SILVA, matrícula n.º 86.369, para a Função Gratificada FASDPSR4, símbolo FG-4, Central de Regulação de Vagas, Chefe de Unidade.

Fundação de Ação Social, 15 de maio de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 159

Designa a servidora Raquel Domingos de Lima Rodrigues como gestora e a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes como suplente da gestora.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestora, a servidora Raquel Domingos de Lima Rodrigues matrícula n.º 31524, Educadora Social, e como suplente, a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes, matrícula n.º 84197, Agente Administrativo, do Termo de Fomento com a PROVOPAR AÇÃO SOCIAL, processo nº 35-000213/2026, que visa à transferência de recursos financeiros para o plano de trabalho LIDERA + Capacitação e Apoio a Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 15 de maio de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 14



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Torna pública a Resolução CMAS n.º 100/2026

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Municipal n.º 07/2007, Art. 12, por meio da Secretária Executiva,

RESOLVE:

Tornar pública a Resolução CMAS n.º 100/2026

Fundação de Ação Social, 15 de maio de 2026.

Simone Andreia Alibosek : Secretária Executiva

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 79 - Suplemento Nº 1 de 04/05/2026).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520 Campo Comprido
CEP 81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7992 / 3250-7943 / 3250-7411 / 3250-7661
cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 100

Defere renovação no Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS - Curitiba.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95 e Resolução CMAS nº 370/2021,

Resolve:

Art. 1º Deferir, a partir da análise do plano de ação, relatório de atividades e demais documentos apresentados, a renovação da Organização da Sociedade Civil SOCORRO AOS NECESSITADOS, Protocolo 01-058568/2026, Registro: 70, Tipo de Inscrição: Serviço; modalidade: Atendimento; Caracterização: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

Mantenedora/Executora: CNPJ 76.614.379/0001-91 – Lar Idoso Recanto do Tarumã – Rua Konrad Adenauer, 576 – Tarumã - Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observado o expressamente disposto no art. 18 e no art. 20, em seu Parágrafo Único, da Resolução CMAS nº 370/2021.

Curitiba, 15 de maio de 2026.

CINTIA
AUMANN:01
598729950

Assinado de forma
digital por CINTIA
AUMANN:0159872995
0
Dados: 2026.05.15
09:30:57 -03'00'

Cintia Aumann
Presidente - CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

ATO Nº 111

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo contido no Art. 35, inciso IV, do Estatuto Social,

RESOLVE

- I - DESIGNAR as funcionárias GISELLE CHRISTIANE DANTAS - matrícula 80893, LIDIA NOGAROTTO – matrícula 80834 e JULIANA WILSK – matrícula 80953, para atuarem como pregoeiros e o funcionário LUIZ ALBERTO MORSELLI CHAVES - matrícula 80465, para atuar como membro da equipe de apoio, em procedimento licitatório de bens e serviços comuns da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT, até o dia 18 de maio de 2027, revogando-se o ATO 148/2025.
- II – Os procedimentos relativos à Pregão serão promovidos por comissão constituída por 03(três) membros, designados neste ato, sendo 01(um) Pregoeiro e 02(dois) membros da equipe de apoio, sempre indicados em cada processo.
- III – O Pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão indicados em cada processo de Pregão e no caso de impedimento do Pregoeiro, o mesmo será substituído por membro da equipe de apoio, devidamente capacitado.
- IV - Este ATO passa a vigorar a partir de 19/05/2026.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 15 de maio de 2026.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto : Diretor Administrativo Financeiro da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

CREDENCIAMENTO - RESULTADO

CREDENCIAMENTO 1/2026 - COHAB-CT

O Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Credenciamento para a empresa **ENKAN INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.766.053/0001-47, que tem por objeto credenciar Incorporadores Imobiliários, para, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2026, celebrar Contrato de Assessoramento e Contrato de Comercialização com a COHAB-CT para viabilizar, desenvolver, construir e comercializar imóveis de interesse social para famílias cadastradas pela COHAB-CT.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 15 de maio de 2026.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto : Diretor Administrativo Financeiro da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

PORTARIA Nº 7

Aplica as penalidades de multa e suspensão à licitante, por descumprimento das disposições previstas em Edital.

O Presidente da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo Sancionatório ACO/UCO/054/2024 (Protocolo SUP: 01-266310/2024), em que é atuado VERA LUCIA DAHMER, inscrito no CPF sob o Nº. 489.453.239-53, no qual ficou caracterizado o descumprimento das disposições previstas no Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: P: 01-066704/2024 - Procedimento Licitatório URBS n.º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



003/2024 - ALC/ACO.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a aplicação de MULTA com base no item 11.4, alínea I do Termo de Referência – Anexo I parte integrante do Procedimento Licitatório URBS nº 003/2024, perfazendo a importância de R\$ 1.755,30 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos);

Art. 2º. Determinar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, com base no item 11.4, alínea II do Termo de Referência – Anexo I parte integrante do Procedimento Licitatório URBS Nº 003/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 14 de maio de 2026.

Ogney Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

PORTARIA Nº 8

Aplica as penalidades de multa à licitante, por descumprimento das disposições previstas em Edital.

O Presidente da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos Autos Processo Administrativo Sancionatório nº 004/2025 (Protocolo: 01-144194/2025), em que é interessado a empresa AJP METALTEC SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.656.521/0001-68, no qual ficou caracterizado o descumprimento das obrigações contratuais, uma vez que a empresa não executou a prestação dos serviços constantes a AF 009 e 070/2025, oriundas do processo administrativo eletrônico - Protocolo SUP: 01-191539/2024 - Pregão Eletrônico URBS n.º 020/2024 – Ata de Registro de Preços URBS n.º 1008/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a aplicação de MULTA, perfazendo a importância de R\$ 1.152,75 (um mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), com base item 20.9 do Edital, em consonância com o contido no art. 181, inc. VI do RILC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 14 de maio de 2026.

Ogney Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2026

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2026

A Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 019/2025, de 13/11/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 217, de 14/11/2025, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2026** aprovada pelo Presidente da URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., informa a quem possa interessar que, a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, a URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. eliminará os documentos constantes da listagem anexa.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenham respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos da URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Curitiba, 14 de maio de 2026. ELOISA DE CARVALHO - Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos.

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2026

A URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. informa que possui o material descrito na listagem abaixo para descarte, oriundo da Unidade de Controle de Infrações - UCIN, conforme protocolo 01-220448/2025:

- 176 (cento e setenta e seis) caixas de arquivo morto, contendo documentação referente à processo de defesa e de recursos, com liberação para descarte em 2025; código 17-6-8-3 da Tabela de Temporalidade da URBS.
- 01 (uma) caixa de arquivo morto, contendo documentação referente às reclamações provenientes da Central 156, com liberação para descarte em 2023; código 17-6-8-4 da Tabela de Temporalidade da URBS.
- 13 (treze) caixas de arquivo morto, contendo documentação referente às respostas das providências relativas às reclamações provenientes da Central 156, com liberação para descarte em 2023; código 17-6-8-5 da Tabela de Temporalidade da URBS.
- 27 (vinte e sete) caixas de arquivo morto, contendo documentação referente às comunicações de ocorrências às concessionárias do transporte coletivo, com liberação para descarte em 2025; código 17-6-8-6 da Tabela de Temporalidade da URBS.

- 01 (uma) caixa de arquivo morto, contendo documentação referente ao pagamento das multas pelas concessionárias do transporte coletivo, com liberação para descarte em 2025; código 17-6-8-8 da Tabela de Temporalidade da URBS.

Curitiba, 14 de maio de 2026. OGENY PEDRO MAIA NETO – Presidente, ELOISA DE CARVALHO - Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 14 de maio de 2026.

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 64

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 07/2025"

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer a Rua Vicente Machado, nº 589, bairro Centro, Curitiba, Paraná, no setor Gestão de Pessoas (primeiro andar), conforme dia e horário estipulado na correspondência eletrônica (e-mail), enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive a Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4.

Alertamos que a não apresentação da documentação constante no Edital 07/2025 implica a desclassificação do candidato. O candidato deverá comparecer à **Rua Vicente Machado, 589, Centro, no setor Gestão de Pessoas (1º andar)**, nesta Capital, no dia 08 de maio de 2026 às 14:00 horas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLEUSA MARIA DA SILVA	278
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ROSIANE CRISTINA LOURES MONTEIRO	279
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DAIANE CAROLINA LACHOVICZ SILVA	280

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 15 de maio de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Republicação do Edital de Convocação PSS nº 64, a fim de incluir o número do Ato ao lado do respectivo tipo de ATO. Para fins legais, permanece válida a data da primeira publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 65

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 07/2025"

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer a Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, na sala 202, conforme dia e horário estipulado na correspondência eletrônica (e-mail), enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive a Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4.

Alertamos que a não apresentação da documentação constante no Edital 07/2025 implica a desclassificação do candidato. O candidato deverá comparecer à **Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, Capão Raso, na sala 202, nesta Capital, no dia 12 de maio de 2026 às 09:00 horas.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LARISSA URBINA BENTO	281
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JESSICA CRISTINA DE BRITO WOSNIAK	282
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUIZ GUSTAVO FERREIRA	283
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PIETRA YUKA DE ARAUJO SENA	284
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TAWANA IZAIAS ESTUARTE	285
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JAMILI KAROLINE CLAUDINO	286
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KETLYN PERELI GONÇALVES BUENO	287
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BARBARA VICTORIA ALMEIDA ROSA	288
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GIOVANNA MAYER MARQUES	289
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUCINEIA CORREA SALDANHA	290
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TAYNARA ROCHA MENDES	291
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GABRIEL DA SILVA DE MELO	292
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LINCOLN RIBEIRO BARBARA	293

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 15 de maio de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 83 de 08/05/2026).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 67

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 07/2025"

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer a Rua Vicente Machado, nº 589, bairro Centro, Curitiba, Paraná, no primeiro andar, conforme dia e horário estipulado na correspondência eletrônica (e-mail), enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive a Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4.

Alertamos que a não apresentação da documentação constante no Edital 07/2025 implica a desclassificação do candidato. O candidato deverá comparecer à Rua Vicente Machado, nº 589, Centro, no primeiro andar, nesta Capital, no dia 18 de maio de 2026 às 14:00 horas.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
NUTRICIONISTA	ADOLFO PINHEIRO DE OLIVEIRA	4
NUTRICIONISTA	LYANDRA FRANCO CARNEIRO	5



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de maio de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº 01/2021"

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, obedecendo à ordem classificatória geral considerando os portadores de deficiência, os quais deverão comparecer ao setor Gestão de Pessoas, na rua Vicente Machado (1ª andar), nº 589, no Centro, Curitiba, Paraná, conforme dia e horários indicados na correspondência eletrônica (e-mail) enviada aos candidatos, para entrega dos documentos elencados no Edital do Concurso, inclusive da Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4, e posterior submissão ao exame médico admissional.

Os candidatos terão o prazo de 10 dias, improrrogáveis e contados da publicação da convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba/PR, para comprovar todos os requisitos solicitados no item 9.3 do edital 01/2021 do Processo Seletivo Público e assim consolidar a admissão.

O candidato deverá comparecer à **Rua Vicente Machado, nº 589**, Centro, no setor Gestão de Pessoas (1º andar), nesta Capital, conforme dia e horário indicados na correspondência eletrônica (email).

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
NUTRICIONISTA	BEATRIZ CAVALCANTI BUENO	16

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de maio de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

PORTARIA Nº 40

"Reestrutura a Comissão Interna de Prevenção a Acidentes – CIPA do Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, Gestão 2026/2027."

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba - FEAS, Sezifredo Paulo Alves Paz, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 351, de 02 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, conferidas no Art. 13, inciso VIII, no Estatuto da FEAS resolve:

Art. 1º - Dar posse aos membros eleitos democraticamente pelos empregados, bem como os representantes do empregador para compor a Comissão supracitada conforme segue:

Presidente

Cintia Mara Ribeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Vice – Presidente

Kainã Henrique Freire

1º Secretário

Jheimely Bruno de Oliveira

Titulares:

Ana Maria Ferreira Bonhke
Angelica Kaoey de Souza
Kesia Fernanda Monteiro Vieira
Lorinete Preillepper Barbosa Lima
Daniele Aparecida Payter
Fernanda Beatriz Gazzola
Amilton Mendes de Camargo
Giselle Ribas Lima
Débora Ribeiro Borba de Souza

Suplentes:

Marcio Roberto Gerva
Simone do Rocio Jendick
Tuane Caetano dos Santos F de Souza
Victor Soares de Oliveira Vaz
Cassyano de Oliveira Kozinski
Ayla Fernanda Rocha Bispo
Venilda da Silva Rodrigues
Eduardo Mateus

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de maio de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

PORTARIA Nº 13

Designa para função gratificada

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1 de 24 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/05/2026, a servidora CAROLINA RODRIGUES MICHAUD DEMETERCO, matrícula nº 82.067, para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos IV, sigla GP, símbolo FG-2.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 14 de maio de 2026.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 14

Designa para função gratificada

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1 de 24 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/05/2026, a servidora MARIANA TANAKA, matrícula nº 82.072, para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos IV, sigla GP, símbolo FG-2.

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 14 de maio de 2026.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 15

Designa para função gratificada

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1 de 24 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/05/2026, o servidor UMBERTO VIOLATTO SAMPAIO, matrícula nº 82.056, para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos V, sigla GP, símbolo FG-1.

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 14 de maio de 2026.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Diretor Administrativo Financeiro

Contratos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 171

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EXTRATO

Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
UNIÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DO EXCEPCIONAL.
Objeto: Aditivo nº 1165/01 FMS ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 11.11.2025. Ajustes de valores.
Data de Assinatura: 14.05.2026.
Valor Mensal: Até R\$ 43.254,08.
Valor Global: Até R\$ 525.406,22.
Valor do Ajuste: R\$ 6.357,26.
Dotação orçamentária:
33001.10302.0002.2238.339039.3.1.496 50-30.
Processo: 01-279463/2025-PMC.

EXTRATO

Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
GRAPHIT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
Objeto: Aditivo nº 26277/02 ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 02.12.2024. Pregão Eletrônico nº 93/2024, Lote 02. Ajustes de valores.
Data de Assinatura: 14.05.2026.
Valor Mensal: Até R\$ 80.273,31.
Valor Global: Até R\$ 1.285.039,01.
Valor do Ajuste: R\$ 60.209,74.
Dotação orçamentária:
11001.18542.0005.2108.339039.0.1.000 82-99.
11001.18542.0005.2108.339039.0.1.016 82-99.
11001.18542.0005.2108.339039.0.1.504 82-99.
Processo: 01-247757/2024-PMC.

EXTRATO

Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. - URBS.
Objeto: Aditivo nº 26576/01 ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 19.05.2025. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 14.05.2026.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir 19.05.2026 findando em 18.05.2027.
Valor Global: Até R\$ 186.912,00.
Dotação orçamentária:
11001.15122.0006.2103.339039.0.1.000 72-0.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo: 01-084398/2025-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 15 de maio de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 45

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 700/2023,
RESOLVE:

Tornar público os Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 225/03

Protocolo Eletrônico: nº 01-005794/2023

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e a empresa ELEVADORES CONISTEL LTDA - ME.

Assinatura: Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência contratual , cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Primeira do Termo Aditivo ao Contrato nº 225/02 em 12 meses, de 27/04/2026 até 26/04/2027, podendo ser prorrogado novamente, desde que as partes acordem e sejam atendidos os requisitos legais.

Valor: Pela prestação dos serviços, o valor mensal é de até R\$ 309,00, perfazendo o valor total anual de até R\$ 3.708,00 (três mil, setecentos e oito reais).

Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

2026-38.001.08.245.0002-2257.339039.0.1.001 16-00

Fundação de Ação Social, 15 de maio de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 46

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 700/2023,
RESOLVE:

Tornar público os Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 7057/02

Protocolo Eletrônico: nº 01-109861/2025 e 01-196444/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e a empresa PANIFICADORA DOCE PÃO LTDA.

Assinatura: Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência contratual sem alteração de valores, cujo objeto é a Prestação de Serviços de "Fornecimento de Coffee Break".

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do contrato nº 7057 em 12 (doze) meses, de 12/05/2026 a 11/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que as partes acordem e sejam atendidos os requisitos legais.

Valor: Pela prestação dos serviços, o valor total estimado para a execução deste contrato é de até R\$ 18.343,75 (dezoito mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Dotações Orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS

2026-29.001.08.122.0002.2211.33903901001

2026-29.001.08.122.0002.2211.339039012083

Fundação de Ação Social, 15 de maio de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 26

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT, no uso de suas atribuições constantes no seu Estatuto, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB-CT e com base no Protocolo nº 01-1182312026.

RESOLVE TORNAR público o extrato de Contrato constante no anexo.

EXTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recepção e portaria, todos treinados, capacitados, e devidamente uniformizados, com fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) se necessário, para exercerem atividades nas dependências da COHAB-CT. **PARTES:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT e a empresa GRUPO ALFA SERV LTDA. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 15/05/2026. **VALOR:** A CONTRATADA se obriga a executar os serviços objeto deste contrato pelo valor mensal de R\$ 33.314,15 (trinta e três mil, trezentos e quatorze reais e quinze centavos) e pelo valor total de R\$199.884,90 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

CONTRATO: nº 408-COHAB-CT.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 15 de maio de 2026.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto : Diretor Administrativo Financeiro da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 22

EXTRATO DE CONTRATO (SGP – 359/2026)

O Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, no uso das atribuições constantes na Lei Municipal nº 11.408, de 10 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº 1140, de 13 de julho de 2005, resolve tornar público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO

EBS FEIRAS & EDITORA LTDA - CNPJ nº 05.389.397/0001-79

Objeto: Participação na feira EBS – Evento Business Show 2026 com locação de estande com montagem padronizada. A feira ocorrerá em São Paulo - SP nos dias 27 e 28 de maio de 2026.

Valor Global: R\$ 28.830,00 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta reais)

Vigência: 13/05/2026 a 12/08/2026

Dotação Orçamentária: 27.001.23.695.0009-2198.339039.0.1.001

27.001.23.695.0009-2197.339039.0.1.001

Fundamento Jurídico: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 700/2023

Instituto Municipal de Turismo, 15 de maio de 2026.

Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 85

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes. (1º Termo Aditivo ao C.A. 024/2025 – FEAS)

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e a empresa **Leonir João Pecher**.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 024/2025 – FEAS, aditivo de renovação e reajuste, ao contrato de objeto de contratação de prestação de serviços de chaveiro e confecção de carimbos para as unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – pelo período de 12 (doze) meses, firmado com a empresa **Leonir João Pecher**.

Prazo de vigência: de 14/05/2026 até 13/05/2027.

Valor global: O valor global permanece R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Previsão financeira: Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas

Processo Administrativo nº 01-060493/2025 - FEAS

Pregão Eletrônico n.º 45/2025 - FEAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de maio de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Convênios

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 42

Torna Público o Extrato de Termo de Acordo de Colaboração nº 425.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.

RESOLVE:

Tornar público o Extrato de Termo de Acordo de Colaboração, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO nº 425

Protocolo: 01-046735/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS.

Assinatura: Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Colaboração entre as partes para a execução do plano de trabalho Beleza Escondida III, parte integrante deste instrumento.

Vigência: O presente Termo de Colaboração é firmado para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, contados de 18/05/2026 até 18/05/2027, podendo ser prorrogado, se acorde os partícipes e desde que obedecida a legislação vigente e as condições que motivaram o ajuste, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira para o período.

Valor: O recurso financeiro, oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, deverá ser utilizado no pagamento de despesas de **custeio** para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional, para o atendimento de 26 mulheres em situação de violência doméstica e familiar, independente da orientação sexual, de caráter provisório, com ou sem deficiência, em situação de risco de morte e/ou ameaça em razão da violência doméstica e familiar, e ou para mulheres em situação de desabrigo, garantindo a sua proteção integral em relação às diversas formas de violência, acompanhadas de seus filhos, e/ou dependentes sob sua responsabilidade, de ambos os sexos, com idade do gênero masculino até 16 anos, no valor de até R\$ 1.653.600,00 (um milhão seiscientos e cinquenta e três mil e seiscientos reais) em 6 parcelas bimestrais, de até R\$ 275.600,00 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscientos reais) cada, sendo o valor per capita de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, mediante depósito no endereço bancário específico e exclusivo para este Termo de Colaboração.

Dotações orçamentárias:

38001.08245.0002.2251.335043.0.1.001 6 0

38001.08245.0002.2251.335043.0.2.001 6 0

Fundação de Ação Social, 15 de maio de 2026.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE
RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE - *Chefe de Gabinete*

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
BRUNO HERAKI PANDINI - *Controlador-Geral*
IARA MARIA STURMER GAUER - *Superintendente Executiva*

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - *Procuradora-Geral*
ROSA MARIA ALVES PEDROSO - *Subprocuradora-Geral*

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
MARCELO TSCHÁ FACHINELLO - *Secretário*
GLAUCO MACHADO REQUIÃO - *Superintendente Executiva*
JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO - *Superintendente de Manutenção Urbana*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LEVERCI SILVEIRA FILHO - *Secretário*
SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA - *Superintendente*

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA - *Secretário*
SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI - *Superintendente*

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
RAFAEL FERREIRA VIANNA - *Secretário*
JOSÉ SEMMER NETO - *Superintendente Executiva*
GUSTAVO D'ALMEIDA GARRETT - *Superintendente de Trânsito*
JOSE CARLOS FELIPUS COSTA - *Superintendente da Guarda Municipal*

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
PAULO AFONSO SCHMIDT - *Secretário*
GIOVANI SANTOS VIEIRA - *Superintendente Executiva*
ESTELA ENDLICH - *Superintendente de Gestão Educacional*
JONATHAN DIETER - *Superintendente de Infraestrutura*

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
HIDEO GARCIA - *Secretário*
MARIA DO PERPETUO SOCORRO RASSY TEIXEIRA MANFRON - *Superintendente*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK - *Secretário*
VINÍCIOS JOSÉ BORIO - *Superintendente Executiva*
EDUARDO MORAES MAKOWSKI - *Superintendente Fiscal*

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - *Secretária*
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - *Superintendente de Controle Ambiental*
JEAN BRASIL - *Superintendente de Obras e Serviços*

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP
DANIELE REGINA DOS SANTOS - *Secretária*
SILVIA AMÉLIA JARENCO CHERUBIN - *Superintendente*

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH
CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - *Secretário*
JEAN EMMANUEL KULCHESKI - *Superintendente*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI
ELISANDRO PIRES FRIGO - *Secretário*
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - *Superintendente de Administração*
BRUNO MARTIN BATISTA - *Superintendente de Tecnologia da Informação*

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI
ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO - *Secretário interino*
ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO - *Superintendente Executiva*
DIMAS JOSE BUENO - *Superintendente Técnico*

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL - SMIR
MARLI TEIXEIRA LEITE - *Secretária*
EDSON LUIZ LAU FILHO - *Superintendente*

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
ALMIR BONATTO - *Secretário*
RODRIGO TADEU BARANCZUK - *Superintendente Técnico*
LUCIANE SCHAFAUZER DE PAULI - *Superintendente de Projetos*

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC
THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - *Secretário*

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

VERIDIANA MARANHO - *Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN*
REINALDO BOARON - *Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV*
JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO - *Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ*
AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - *Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ*
RUDIMAR FEDRIGO - *Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC*
IVENIO ALVES DOS SANTOS - *Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ*
JANAINA LOPES GEHR - *Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN*
RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - *Administrador da Regional do Portão - R.7.PR*
JOSE DIRCEU DE MATOS - *Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF*
MARCELO FERRAZ CESAR - *Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ*

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
BEATRIZ BATTISTELLA NADAS - *Presidente*
NEUCIMARY AMARAL - *Superintendente Técnica*

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
RODRIGO DALLA BONA SWINKA - *Presidente*
EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES - *Superintendente*

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME - *Presidente*

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
JOCELAINE MORAES DE SOUZA - *Presidente*

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES - *Presidente*
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - *Superintendente Executiva*

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
MARINO GALVÃO JÚNIOR - *Presidente*
MARIA ANGÉLICA DA ROCHA CARVALHO - *Superintendente*

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - *Diretor Geral*

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
- *Diretor Presidente*

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
MARINA BUENO - *Diretora-Presidente*

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A
DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO - *Diretor-Presidente*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
JOSÉ LUPION NETO - *Diretor-Presidente*

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
ANDRÉ BAÚ - *Diretor-Presidente*

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO - *Presidente*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - **Secretário**
AIRTON SOZZI JUNIOR - **Superintendente de Implantação de Obras Urbanas**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
TATIANE CORRÊA DA SILVA FILIPAK - **Secretária**
FLAVIA VERNIZI ADACHI - **Superintendente Executiva**
JANE SESCATTO - **Superintendente de Gestão da Saúde**